



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

MONICA DE ALMEIDA COELHO

**POLÍCIA E COMUNIDADE: UM ESTUDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS EM UMA
DELEGACIA DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**

FORTALEZA

2021

MÔNICA DE ALMEIDA COELHO

**POLÍCIA E COMUNIDADE: UM ESTUDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS EM UMA
DELEGACIA DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Cultura, Política e Conflitos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fábio Paiva.

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C618p Coelho, Mônica de Almeida.
Polícia e Comunidade : Um estudo das relações sociais em uma delegacia do interior do Estado do Ceará / Mônica de Almeida Coelho. – 2021.
88 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2021.
Orientação: Prof. Dr. Luiz Fábio Paiva.

1. Polícia . 2. Morador. 3. Relações Sociais. I. Título.

CDD 301

MÔNICA DE ALMEIDA COELHO

POLÍCIA E COMUNIDADE: UM ESTUDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS EM UMA
DELEGACIA DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Cultura, política e conflitos sociais.

Aprovada em: 29/01/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Fábio Paiva (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Jânia Perla Diógenes de Aquino
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Antônio Marcos de Sousa Silva
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

A Deus.

Aos meus pais, Lúcia e José.

AGRADECIMENTOS

O caminho que nos leva aos resultados não é fácil, muitas vezes retira nossa paz e momentos com os nossos amigos e família, por isso a importância de mesmo fazer um trabalho solitário, não estar sozinho durante o percurso. Por isso agradeço a todos os envolvidos nessa empreitada que em algum momento da minha vida participaram me escutando ou dando ideias ou por só estarem ao meu lado, me ajudando sem saber.

Ao meu orientador Prof. Dr. Luiz Fábio Paiva, pela excelente orientação, paciência, compromisso e ter entendido meu tempo de escrita e desenvolvimento do trabalho.

Aos professores participantes da banca examinadora Prof.^a. Dra. Jânia Perla Diógenes Aquino e o Prof. Dr. Antônio Marcos de Sousa Silva pelo tempo empreendido nas correções e as críticas dadas de uma forma afetuosa que me ensinaram de forma afetiva a respeito de fazer pesquisa.

Aos colegas da turma de mestrado, pelas reflexões, críticas e sugestões recebidas durante as aulas e também nas mesas de bar em que estivemos que serviram para instigar meu desejo pela pesquisa.

Aos meus familiares que aguentaram meus vários momentos de loucuras durante esse período, principalmente minha mãe por ter me estimulado a ser uma leitora assídua, mesmo sem ela saber ler direito, e ser uma pessoa que não desiste fácil.

A minha irmã, Janiere Coelho, que vê meus momentos de desespero para escrever e estudar, rindo das minhas loucuras e histórias.

A minha amiga Michela Michele, pessoa que conheci no dia da seleção e espero nunca larga, por ter me dado força “espiritual” nessa jornada com seus conselhos e energia, colaborando para que não desistisse.

Ao Ledervam Cazé, meu amigo de mestrado e de profissão, que dividiu comigo seu trabalho de pesquisa, escutando minha não poucas críticas, e a todo momento demonstrou quanto esteve preocupado e acreditava na minha pesquisa e desenvolvimento.

A Paula que me ajudou tanto nos meus momentos de frustrações, compartilhando ideias, sentimentos e conhecimento que me ajudaram a conseguir finalizar o mestrado.

A meu companheiro, João Paulo, que não me deixou desistir com suas várias lições de “tudo está na sua cabeça” e se preocupar com meu desenvolvimento.

Todos os meus amigos que não daria para listar aqui cada um deles que estiveram comigo, acreditando sempre em meu potencial.

Aos policiais que trabalham e aos que trabalharam comigo durante o processo de formação do mestrado, suas contribuições para essa pesquisa foram sempre muito valiosas, suas histórias e a dedicação ao serviço que prestam, muitas vezes sem as condições necessárias conseguem ajudar aqueles que precisam.

Aos moradores que ajudaram nessa dissertação com suas histórias, suas palavras, sentimentos que me ensinaram o qual grande é a realidade e o qual diversificada e difícil de viver e estudar ela pode ser, mas mesmo com suas dificuldades vocês seguem seus caminhos lutando, com suas limitações, mas sempre lutando.

Gratidão a todos vocês.

“Se o cotidiano lhe parece pobre, não o acuse: acuse-se a si próprio de não ser muito poeta para extrair as suas riquezas.”
(Rainer Maria Rilke).

RESUMO

A polícia mantém uma relação direta e constante com a sociedade. Em se tratando da polícia militar, que possui atuação ostensiva, essa relação ocorre em diversos locais públicos ou privados (residências, ruas, estádios) da vida social, mas a polícia civil possui um local representativo, onde essa relação ocorre de forma majoritária, o distrito policial. A delegacia é uma zona permeada de expectativas, relações e conflitos. Tive acesso a ela por meio da minha profissão, escritã. Meu local de trabalho passou a ser também meu espaço de pesquisa, o que tornou possível construir este trabalho através de vivências e observações que abriram um grande leque de possibilidades de análise. Busquei, por meio dessa etnografia, investigar as relações sociais dentro de uma delegacia de polícia civil do interior do estado do Ceará, levando em consideração a burocracia estatal e de que forma as particularidades locais e legais influenciam na execução do trabalho policial. Observei os serviços prestados, os policiais e os moradores, usuários dos serviços, assim como expectativas e realidades de ambos os grupos. Com o decorrer da pesquisa foi possível perceber que a separação ou distinção do papel dos dois grupos não é tão explícita assim. Essa relação é imbricada, o papel de um é resultado do outro de um modo recíproco.

Palavras-chave: polícia; morador; relações sociais.

ABSTRACT

The police maintain a direct and constant relationship with society. In the case of the military police, which has an ostensive performance, this relationship occurs in several public or private places (residences, streets, stadiums) of social life, but the civil police has a representative place, where this relationship occurs in a major way, the police district. The police station is an area permeated with expectations, relationships and conflicts. I had access to it through my profession, clerk. My workplace became also my research space, which made it possible to build this work through experiences and observations that opened up a wide range of possibilities for analysis. Through this ethnography, I sought to investigate social relations within a civil police station in the interior of the state of Ceará, taking into account the state bureaucracy and how local and legal particularities influence the execution of police work. I observed the services provided, the police and residents, users of the services, as well as expectations and realities of both groups. As the research progressed, it was possible to notice that the separation or distinction of the role of the two groups is not so explicit. This relationship is interwoven, the role of one is the result of the other in a reciprocal way.

Keywords: police; resident; social relationships.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	– <i>Imagem</i> Panorâmica da Delegacia Regional de Baturité.....	18
Figura 2	– Recepção da Delegacia	19
Figura 3	– Relação de Delegacias Municipais da Região.....	21

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PCCE	<i>Polícia Civil do Ceará</i>
PM	Polícia Militar
DAMPS	Departamento de Assistência Médica e Psicossocial
DRBAT	Delegacia Regional de Baturité
AESP	Academia Estadual de Segurança Pública
PEFOCE	Perícia Florence
BO	Boletim de Ocorrência
UMPA	Unidade Municipal de Pronto Atendimento
NUGEC	Núcleo de Gerenciamento de Conflitos
IML	Instituto Médico Legal
SAMU	<i>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</i>
SAP	Serviço de Apoio Penitenciário
BPRaio	<i>Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	O Local da pesquisa	17
2	A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA: CAMINHOS METODOLÓGICOS	22
2.1	Os caminhos entrelaçados: as linhas que se encontram	25
2.2	Escrever e (re)escrever	29
3	PRESTADOR DE SERVIÇO E/OU OPERADOR DA LEI	34
3.1	Distrito policial como espaço de atendimento ao público	47
3.2	“Nosso trabalho é passar o dia escutando mentira”	51
4	OS MORADORES E SEU USO DA DELEGACIA	55
4.1	“Só vim me resguardar: o boletim de ocorrência e sua importância no imaginário coletivo	56
4.2	Conciliação: a polícia chama pra conversar	61
4.3	O morador que assiste	65
4.4	Todos os caminhos levam a delegacia	67
5	“POR QUE VOCÊS NÃO VÃO PRENDER BANDIDO?”: OS USOS DA CATEGORIA BANDIDO	72
5.1	“Bandido” e a sujeição criminal	78
5.2	“Bandido” X “Cidadão de Bem” as duas faces da mesma moeda	80
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
	REFERÊNCIAS	86

1 INTRODUÇÃO

A Delegacia de Polícia Civil é um espaço polivalente, cujo seu significado dependerá de quem o está observando. É lugar onde, se espera, que problemas sejam resolvidos, local de trabalho, de orgulho por pertencer, de exercício e de disputas de poder, de segurança, de relações e de conflitos.

Pela ótica do policial, a Delegacia é um local onde ele deve ser respeitado pelos usuários desta, em que ele tem, por muitas vezes, orgulho de trabalhar e por outras uma certa frustração do serviço; onde ele faz amigos para toda a vida, mas também onde disputa discursos e realiza performances.

Para o morador é no distrito policial que ele espera resolver seus problemas ou, pelo menos, receber alguma orientação. O problema é imediato e por isso eles desejam que a solução também o seja, em alguns casos esse morador já vem de outras instituições ou aconselhados de que na delegacia o problema delas será resolvido.

Tomando esse território como local de multipertencimento (possui, forma, função, processos e estrutura), essa pesquisa se desenvolve com o objetivo de investigar as relações sociais dentro de uma delegacia de polícia civil do interior do estado do Ceará, levando em consideração a burocracia estatal e de que forma as particularidades locais e legais influenciam na execução do trabalho policial.

A pesquisa trata-se de uma etnografia construída a partir da minha experiência como escritã dentro do espaço de realização da pesquisa e formada através dos incômodos gerados no cotidiano da minha profissão, por meio de tudo aquilo que me foi apresentado pelos meus colegas policiais e também pelos moradores, usuários da delegacia.

Nesse ponto é importante destacar que os acontecimentos retratados aqui iniciam, em sua maioria, fora do distrito policial, como também finalizam fora dele. A ocorrência inicia na rua, dentro de casa, em estabelecimentos comerciais, em ambientes virtuais – redes sociais -; mas depois são levadas para dentro da delegacia por policiais e por moradores que se sentem vitimados.

Por isso o desenrolar das ocorrências, as falas sobre os fatos, acontecem dentro das paredes da delegacia, por isso e, também, pela questão da conveniência foram destacadas as relações que ocorrem dentro do prédio da instituição estudada.

Desde a época de estudante de graduação percebi o quão pouco se

estuda sobre a polícia civil¹ e, principalmente, com esse enfoque maior no cotidiano e não na “luta contra o crime” o qual as pessoas e os próprios agentes estão sempre atribuindo como função principal, senão única, da polícia. Foi quando comecei minhas atividades na delegacia que percebi a questão da maior parte do tempo a polícia é acionada para problemas “menores” e que em alguns casos não são nem ao menos crimes, principalmente quando se fala em uma cidade do interior do Ceará com menos de 50 mil habitantes.

Está pesquisa é importante pois tenta trazer um outro enfoque para o assunto segurança pública, primeiro por trazer a discussão ações policiais pouco estudadas ou analisadas; segundo trata de uma corporação com número pequeno de estudos. O conhecimento a respeito do funcionamento da Polícia Civil para aqueles que não fazem parte dela é muito escasso, mesmo diante da sua importante atuação na sociedade como uma instituição extremamente procurada pela população.

Grande parte dos estudos sobre polícia está voltada para Polícia Militar a exemplo daqueles elaborados por Muniz e Musumeci (2013); Oliveira Júnior (2007); Reis (2002); Brasil (2015); Barbosa (2014), Sá (2002), entre outros, atribuindo-se a isto o elevado quantitativo da Polícia Militar e ainda seu contato maior com a população de forma geral.

O contato dos moradores com a polícia civil, na maioria dos casos, se dá através da busca do serviço oferecido pela instituição pelos residentes locais ou outras instituições encaminhando-os a delegacia. No caso da polícia militar suas ações vêm das rondas efetuadas nas ruas das cidades, seu contato direto e constante com a população. A polícia indo onde a população estar e por isso um maior conhecimento da população a respeito desta organização e, em decorrência, o maior número de estudos também sobre ela.

A Polícia Civil do Ceará possui cerca de 3900 policia². Ela sofreu uma série de modificações nesses últimos anos (mudança de nomes de cargos, criação de novos departamentos, criação de delegacias especializadas) e está estruturada por meio de uma direção superior formada pelo Delegado Geral e Delegado Geral adjunto, os órgãos de assessoramento (gabinete do delegado geral, assessorias de

¹ Esse ponto observado também nas pesquisas de Poncioni (2003) e Monteiro (2013).

² Número retirado do portal de notícias O povo:
<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/06/em-10-anos-efetivo-da-pm-aumentou-tres-vezes-mais-que-a-policia-civil.html>

forma geral), órgãos de execução instrumental com atividades afins como recursos humanos, financeiro, DAMPS entre outros.

O órgão principal, da atividade-fim da instituição, com o maior número de pessoas envolvidas é o órgão de execução programática, nele estão os departamentos e dentro desses as delegacias especializadas, distritais, metropolitanas, regionais e municipais. No interior do estado os dois departamentos responsáveis são Departamento de Polícia do Interior Norte e Sul³.

Dentro desses departamentos do interior há as delegacias regionais, que respondem por uma série de municípios e englobam as delegacias municipais das cidades da região de sua responsabilidade, por sua vez as delegacias municipais possuem uma área de responsabilidade menor que as regionais.

Para que cada uma dessas delegacias funcione minimamente, apenas para que possa ser aberta, precisa que haja pelo menos um delegado, um escrivão e um inspetor para que o atendimento aos moradores da cidade possa ser estabelecido, mas é claro que para um bom funcionamento é necessária uma mão de obra muito maior, que hoje, como visto pelo número total de policiais civis do estado, não é possível em boa parte das delegacias.

Inserida nesta estrutura está a Delegacia Regional de Baturité (DRBAT), o local desta pesquisa. O funcionamento e funcionários da Delegacia, desde a minha entrada, passaram por algumas mudanças devido as remoções que ocorreram no ano de 2018 com a chamada da 2ª turma do concurso realizado em 2015. Por esse motivo achei por bem compreender o tempo da pesquisa como sendo parte do ano de 2017, 2018 e 2019.

Essa dissertação foi construída em seis capítulos, o primeiro capítulo introdutório desenhando a configuração geral da pesquisa, descrevendo sobre a polícia e os objetivos da dissertação e sua importância para a área dos estudos da área de segurança pública.

Para direcionar os leitores, o capítulo segundo é um capítulo metodológico que detalha meu percurso para construção da pesquisa dentro do meu local de trabalho, como foi realizada, as ferramentas utilizadas, as dificuldades encontradas e o que me levou a essa empreitada dupla dentro da delegacia.

O capítulo seguinte traz a difícil missão de tentar trazer, através de estudos anteriores, as várias definições do que seja o trabalho da polícia ou do que

³ Organograma existente na página oficial da Polícia Civil:
<https://www.ceara.gov.br/organograma/pc> acesso em 05.03.2020.

acreditam ser ou mesmo como ela acaba sendo construída com a prática, como ela acaba se dividindo entre a “luta contra o crime” e o trabalho com conflitos do cotidiano, casos “menores” ou, até mesmo, casos que não estão dentro da lei penal, a visão dos policiais e moradores do serviço prestado.

O terceiro capítulo trata a respeito da delegacia como local de atendimento, foi descrito como é feito o atendimento aos moradores dentro da delegacia, como também analisado como se dá a relação dos moradores e policiais no momento desse atendimento. Tento nesse capítulo fazer o leitor compreender como acontece esse atendimento para que seja possível perceber os conflitos e relações dentro desse serviço inicial da polícia, que abre para vários outros serviços ou se finaliza naquele instante. Também foi retratado a relação que os moradores têm com a delegacia de polícia, seus usos e vindas a esse local, sua curiosidade em saber o que se passa dentro dessas paredes e o apego ao serviço de registro de boletim de ocorrência como forma de se proteger com o papel que lhe é entregue, além da descrição e análise das conciliações que ocorrem como serviço prestado pelos policiais.

No quarto capítulo, de forma mais extensa, trabalho a questão da categoria “bandido” e seus usos e conveniências de usos. Tento a partir da sujeição criminal de Michel Misse explicar sobre essa categoria que perpassa o trabalho da polícia e seu convívio com os moradores.

No último capítulo a construção da verdade das pessoas, as testemunhas ou infratores e suas versões sobre os fatos, de como tudo ocorreu a partir do ponto de vista de cada um e como o escutar é uma rotina no trabalho policial.

Para finalizar esse conteúdo introdutório e para ambientar o leitor, descrevo abaixo meu locus de pesquisa, a fim de uma melhor compreensão das descrições do decorrer da pesquisa.

1.1 O local da pesquisa

A Delegacia Regional de Baturité (DRBAT) existe nesse formato atual desde o ano de 2013 com a reinauguração de seu prédio. Essa reforma fez parte do plano de segurança do então governador Cid Gomes que definiu um novo formato físico para todas as delegacias do estado, sendo que apenas algumas conseguiram a reforma para se enquadrar no projeto, até hoje há delegacias que já existiam na

época do governo Cid Gomes que ainda funcionam em casas.

Figura 1 – Imagem panorâmica da Delegacia Regional de Baturité



Fonte: Acervo da Delegacia

A delegacia de Baturité como outras delegacias do estado possui um pátio que serve de estacionamento para viaturas e também como depósito dos carros apreendidos em algum procedimento, a rampa de acesso para cadeirantes acabou escondida devido o número de carros parados.

Uma escada com degraus esparsos leva a entrada da delegacia, para entrar o morador passa por uma porta de vidro e depois uma grande. Geralmente pessoas têm dificuldades de abrir essa porta, por não ter sinalização para puxar ou qual dos lados é para ser puxado.

Logo que se adentra ao prédio na frente vê-se várias poltronas verdes em formato de círculo, do lado direito um banco, também verde, e logo depois o balcão, onde ficam os policiais, sentados em cadeiras que ficam logo depois do balcão. Em cima do balcão há livros de registros, de presos e veículos, e o monitor das câmeras. Atrás do balcão também há uma mesa com papéis velhos, cheios de poeira, um monitor velho que antes era usado para visualizar imagens das câmeras

e um colete, também velho cheio de poeira.

Figura 2 – Recepção da Delegacia



Fonte: Acervo da Delegacia

Ao redor do salão há as portas para as várias salas, do lado esquerdo fica a sala do plantão onde ficam o delegado e escrivão é nessa sala onde são registrados os boletins e realizados os autos de prisão em flagrante, nela há apenas duas mesas e um armário.

Ao lado da sala do plantão há a sala dos inspetores, com uma mesa e computador, onde os inspetores se reúnem e confeccionam seus relatórios de ordem de missão. Muitos papéis velhos em armários e em cima da mesa são vistos pelos moradores quando entram para conversar com inspetores ou para participarem de mediações.

A terceira sala, ainda do lado esquerdo, fica o arquivo, uma parte dele, é o local onde ficam as pessoas que não são do quadro direto da polícia, são trabalhadores de uma empresa privada que prestam serviços administrativos para a polícia civil.

Na frente, logo atrás das poltronas verdes, há dois banheiros para os usuários da delegacia, após eles o corredor que leva para cozinha, logo depois desse corredor há o cartório do expediente, onde ficam os escrivães que trabalham no horário comercial.

Nesse cartório tem quatro mesas, dois armários lotados de papéis. Quando cheguei na delegacia havia papéis em cima dos armários e foi criada uma força tarefa para organizar esses papéis, tentando colocar os papéis soltos nos procedimentos corretos. Alguns foram bem difíceis de encontrar o procedimento, por se tratar de procedimentos bem antigos.

Em frente ao cartório funciona a sala do delegado regional, ele responde pelos procedimentos da cidade de Baturité e de procedimentos de outras cidades em casos de maiores repercussões ou nas férias e afastamentos dos delegados municipais.

O mesmo corredor que leva a cozinha, também leva ao xadrez: um local escuro, úmido, que, quase todos os dias, exala mal cheiro. São duas celas e um corredor, chamado de passa tempo. Uma dessas celas possui grades, na parte de cima da parede, voltadas para esse corredor que liga ao salão da recepção, alguns presos se esticam para conseguirem ver o que ocorre no salão ou para falarem, mesmo que de longe, com familiares que vão levar comida para eles.

Bem do lado do xadrez fica a cozinha da delegacia, um quadrado, com uma mesa, uma geladeira, fogão, e duas mesas velhas onde ficam alguns objetos de uso da cozinha. A cozinha tem um piso velho, sujo, mesmo assim as pessoas comem nessa primeira mesa sem olharem para sujeira.

No corredor que fica do lado da sala onde ficam os trabalhadores terceirizados fica também o alojamento, onde há camas-beliche, armários de ferro e um banheiro. Atualmente há um alojamento feminino que um dia foi uma sala de arquivo transformada em um alojamento, após a retirada de armários e papéis e uma pintura na parede.

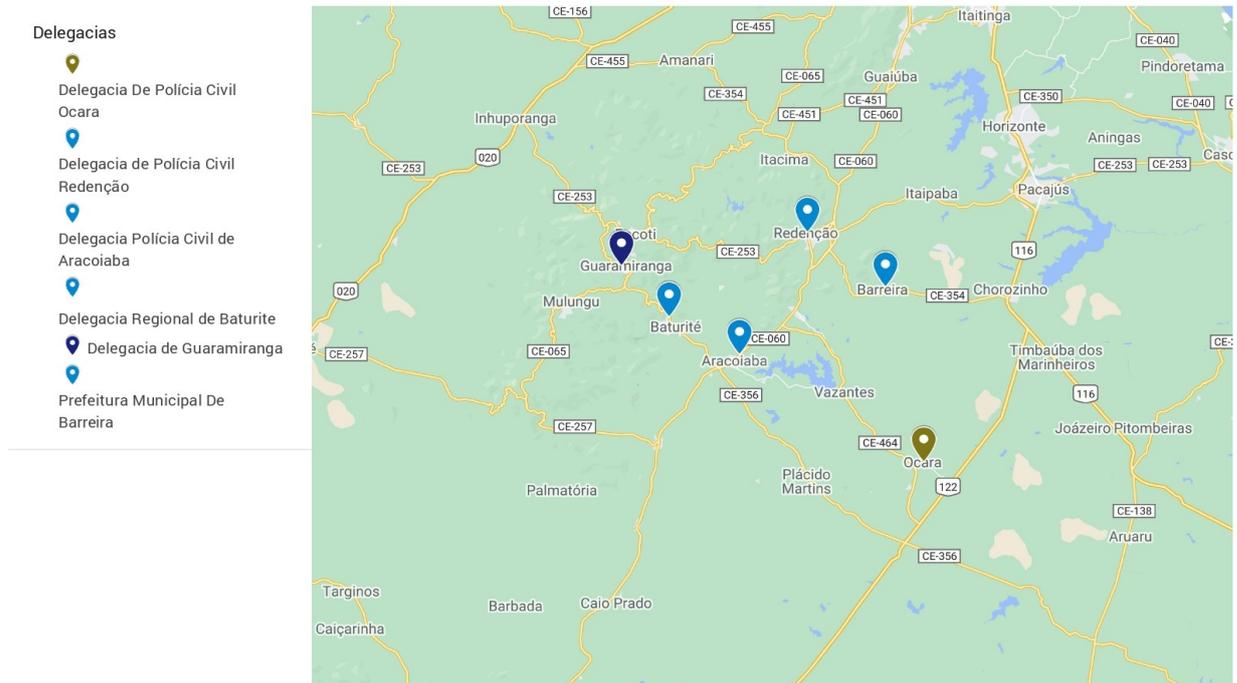
Na parte detrás da delegacia há um terreno que termina em um muro que separa o terreno da delegacia das casas construídas logo atrás. Nesse terreno ficam as motocicletas ou pedaços de motocicletas que foram apreendidas e nunca retiradas, mesmo no caso de inquéritos enviados para a justiça, o fórum de Baturité e de outras cidades das redondezas não recebem carros e motocicletas apreendidas, ficando a cargo da Polícia Civil a responsabilidade de guarda.

A DRBAT é responsável por uma área que abrange 12 municípios (Redenção, Acarape, Ocara, Barreira, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Pacoti, Mulungu, Guaramiranga e Palmácia), área conhecida geograficamente e também de forma popular como Maciço de Baturité.

Na região há cinco Delegacias Municipais (nas cidades de Redenção, Ocara, Barreira, Aracoiaba e Guaramiranga) e uma Unidade de Polícia Civil em Palmácia onde há apenas um escrivão trabalhando no local. Essas delegacias municipais possuem suas áreas de abrangências, cada uma responde por cidades vizinhas, definidas para administração geral da polícia civil.

Figura 3 – Relação de Delegacias Municipais da Região

Delegacias do Maciço de Baturité/CE



Fonte: Google Maps 2020.

As delegacias municipais e unidades funcionam período de expediente – segunda à sexta das 08:00 às 18:00 com isso após esse horário todas as ocorrências dos 11 municípios ficam centralizadas na Regional que desde o ano de 2018 começou a funcionar durante 24 horas todos os dias da semana.

Dentro desse quadro físico, dessa estrutura organizacional, cheio de emoções, afetos, relações e conflitos que está pesquisa foi desenhada.

2 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA: CAMINHOS METODOLÓGICOS

Manhã de uma segunda-feira, 24 de abril de 2017, acordo as 6:00 da manhã na casa dos meus pais, fui no dia anterior para lá pois a casa deles fica na cidade vizinha a Baturité. Na época não dispunha de carro e ir de ônibus poderia levar muito tempo e fazer com que me atrasasse, não sabia muito sobre a cidade e o nervosismo de estreante me deixou um pouco ansiosa. Após o banho e o café fui de carona com uma amiga da família que me deixou na delegacia.

Encontrei o portão fechado, ainda não havia iniciado o expediente, mas já havia duas pessoas na recepção, os plantonistas do final de semana que estavam se organizando para saírem de serviço. No portão informo que sou a nova escritã e logo um dos homens me leva ao cartório da delegacia, me apresentando para a escritã que também estava de plantão e estava saindo de serviço.

O cartório uma sala grande com quatro mesas e várias cadeiras que logo ao entrar sentia-se um cheiro ruim, de mofo e poeira, cheio de papéis por todos os lados, inclusive em cima dos armários, pois a quantidade de armários não dava conta do acúmulo de papéis, a sujeira na sala era vista sem precisar de muito esforço.

Também no cartório já estava uma nova escritã que havia chegado mais cedo para saber mais como funcionava a delegacia, inclusive havia estado no local no domingo para aprender um pouco mais, a final nessa data estava com um ano que havíamos saído do curso de formação na AESP e desde então não tínhamos visto mais nada sobre as atividades desenvolvidas dentro de uma delegacia.

A escritã que estava organizando os papéis do plantão explicou por alto como funcionavam as atividades, também falou do delegado, uma pessoa difícil de se trabalhar, um “antigão” como chamam na polícia, que ainda trabalhava como se estivesse na polícia dos anos 80, que havia “apresentado⁴” alguns policiais devido desavenças. Dizendo ser necessário ter cuidado e cautela.

Logo depois mais pessoas foram chegando, os que já trabalhavam na delegacia e os que estavam se apresentando naquele dia. Com nossa entrada alguns conseguiram ser transferidos para outras delegacias, principalmente, para

⁴ Apresentação é uma forma de movimentação dentro da polícia civil regulada pelo Estatuto da Polícia Civil de Carreira e pode ser usado pelos delegados que apresentam o policial a administração para saída daquela unidade policial, ficando esse policial a disposição do departamento ao qual pertence para ser enviado para outra unidade.

Fortaleza, tanto escrivães quanto inspetores novos estavam entrando o que facilitou a mudança dos antigos. Nos primeiros dias de trabalho foi se formatando a equipe que ficaria trabalhando, aos poucos outros foram chegando e outros conseguiram sua portaria de remoção.

Logo que comecei a trabalhar ficava de forma prioritária registrando boletins de ocorrência, ainda estava me familiarizando com os procedimentos e sistemas e um dos escrivães que estava saindo da delegacia se prontificou a nos ensinar essas questões.

As etapas para conseguir ser nomeada e entrar em serviço tiveram uma distância de um ano para cada uma. A prova em 2015, o curso de formação em 2016 e a nomeação em 2017⁵. Um ano depois de fazer o curso de formação comecei a trabalhar, lembrando de quase nada do que foi visto dentro da AESP (Academia Estadual de Segurança Pública), reaprendendo ao mesmo tempo que realizava as atividades. Durante esse ano de espera não trabalhei, fiquei como estudante de graduação em ciências sociais de forma exclusiva e acompanhando a convocação do concurso.

Estava finalizando a graduação e ao fazer parte dessa outra realidade um constante estranhamento se passava em meus dias na delegacia. A expectativa criada durante o tempo de curso de formação e o tempo de espera não foi em nada semelhante à realidade. Aquelas ideias vendidas nas páginas policiais de redes sociais, nos filmes, séries e livros não é o cotidiano da polícia, pelo menos não da Polícia Civil do Ceará.

Ao me deparar com a frequência com que algumas pessoas procuravam a delegacia, os motivos que as levavam a delegacia, a forma de se trabalhar nesse ambiente, de lidar com a lei, com autoridades e a população de forma geral, a quantidade de procedimentos burocráticos, o excessivo uso do papel, foram os vários pontos que me levaram a tentar observar esse ambiente por meio de uma visão mais ampla, não apenas na visão de policial.

⁵ O edital desse concurso foi publicado no ano de 2014, final do governo de Cid Gomes. A prova objetiva para os três cargos (Delegado, escrivão e inspetor) em janeiro de 2015. Durante todo esse ano, tiveram várias reuniões de comissões de candidatos com deputados, Delegado Geral e sindicato para conseguir ser convocado para o curso de formação – etapa final do concurso-, mesmo assim a entrada dos aprovados na AESP ocorreu somente em janeiro de 2016, para um curso de quatro meses de duração. Depois do curso deu-se início a uma nova luta para sermos nomeados, o então governador Camilo Santana resolveu dividir os aprovados em três parcelas de acordo com a classificação dos aprovados. A primeira parcela com parte dos aprovados dos três cargos começou a trabalhar em agosto de 2016, a segunda parcela em dezembro de 2016 e a última em abril de 2017.

Esse estranhamento faz parte da experiência etnográfica, segundo Laplantine (2004, p. 15):

Essa experiência, de fato estranha, que consiste em nos espantar com aquilo que nos é mais familiar (aquilo que vivemos cotidianamente na sociedade em que nascemos, e tornar mais familiar àquilo que nos parecia inicialmente estranho e estrangeiro(os comportamentos, as crenças, os costumes das sociedades que não são as nossas, mas nas quais poderíamos ter nascido) é por excelência a da etnografia ou, como se diz ainda, a experiência de campo

Ver esse ambiente além da visão policial foi instigada por minha tentativa de ir além do que escutava sobre o que acontecia entre essas paredes ou o que era levado para dentro delas. Frases como “é assim mesmo, pode se acostumar”, “com o tempo você se acostuma com isso”, “normal aqui dentro”, “na polícia é assim mesmo” são usadas, pelos policiais, para explicar os acontecimentos do dia a dia.

Mesmo ainda finalizando a graduação, resolvi fazer a seleção do mestrado em sociologia, a ideia de falar sobre todas aquelas histórias que escutava diariamente, de tentar trazer essa realidade para dentro da universidade me pareceu algo que poderia ser feito e traria novas perspectivas sobre a polícia e sua relação com a população por ela atendida. Como eu teria um fácil acesso ao local da futura pesquisa, acreditei ser possível construir um trabalho de pesquisa de mestrado realizando uma etnografia no meu local de trabalho.

A pesquisa passou por diversas configurações, com tantas histórias e o fato de estar sempre no local de sua realização, dificultou delinear uma pergunta de partida, um objetivo para essa pesquisa que é tão ampla e pode levar para vários caminhos. Recorri para aqueles que já escrevem sobre polícia a anos nos mais diversos enfoques, uma leitura que leva a outra e depois outra.

Com o aprofundamento das leituras fui afunilando meu campo teórico primeiro com trabalhos clássicos desenvolvidos sobre o papel da polícia e sua atividade. Posteriormente me concentrei, principalmente, na escolha de trabalhos etnográficos feitos dentro das organizações policiais. Tentei buscar as etnografias dentro da polícia civil e depois trabalhos feitos por policiais, essa última, infelizmente, não consegui encontrar em grande número, conseguindo apenas o livro de Guaracy Mingardi, Tiras, Gansos e trutas.

Nessa atividade de procurar aqueles que vieram antes de mim nesse campo, percebi o pequeno número de pesquisas sobre a Polícia Civil comparado a

quantidade existente sobre a Polícia Militar. Depois percebi sobre os enfoques dados quando se fala a respeito do trabalho policial, que acaba sendo o mesmo enfoque dado pelos próprios policiais, como pude ver ao longo dessa etnografia. O trabalho policial da “luta contra o crime” e as consequências dessa visão, a violência policial, os homicídios em decorrência de intervenção policial, a formação policial.

Resolvi então trabalhar a partir da falta. O estudo da polícia civil com um enfoque da atividade policial, daquela que vem da demanda da população que é atendida por esses profissionais da segurança, a demanda que não sai nos programas policiaiscos ou propagandas do governo, mas que exige uma grande parcela de tempo de trabalho e acima de tudo demanda uma vasta gama de conhecimento e estratégias para lidar com tão diversificadas necessidades.

2.1. Os caminhos entrelaçados: as linhas que se encontram

O interesse pelo estudo da área policial e escolha do objeto dessa pesquisa fazem parte da minha trajetória pessoal, profissional e educacional. Há um entrelaçamento entre minha trajetória na universidade e dentro da polícia. Enquanto ainda estudava para a prova do concurso fui monitora do IV Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Territorialidades e Negociações, organizado pelo Laboratório de Estudos da Violência – LEV, foi meu primeiro contato com estudos sobre violência e segurança pública.

No final da graduação estava no curso de formação e fiz meu trabalho de final de curso sobre a formação da polícia civil, agora no mestrado trabalhando sobre um outro enfoque, mas ainda falando sobre a polícia, de uma forma mais madura, em relação a polícia e também em relação a sociologia.

O campo com o passar do tempo mostra caminhos que podem ser seguidos, suas repetições, questionamentos, os estranhamentos criados. Questões são levantadas e modificadas conforme o objeto problematizava a imagem que se forma dele (Rodrigues, 1997). Caminhei dentro da observação participante explorando as relações que ocorriam dentro desse espaço. Relações construídas no dia a dia por meio do envolvimento de cada ator a partir da sua posição dentro desse ambiente.

Decidi por realizar uma etnografia, entendida como envolvendo observação, descrição e afetos e usando como parâmetro o conceito de Geertz

(2008, p.7) ao afirmar que:

Fazer etnografia é como tentar ler no sentido de construir uma leitura – um manuscrito estranho, desbotado, cheio de eclipse, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escritos não como os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios do comportamento modelado.

Minha posição desde o início foi privilegiada para conseguir fazer uma observação participante e escuta dos atores. Como estava no local como profissional de segurança não enfrentei dificuldades como ocorrem com alguns colegas pesquisadores que acabam não conseguindo acesso ao campo de pesquisa, além disso consegui uma certa invisibilidade como pesquisadora, já que a maior parte dos envolvidos não souberam a respeito da realização da pesquisa, ademais meu tempo junto aos grupos pesquisados foi substancial.

A etnografia é antes de tudo uma experiência física de imersão total, consistindo numa verdadeira aculturação ao invés, onde, longe de tentar compreender uma sociedade unicamente nas suas manifestações exteriores, eu devo interiorizá-la através das significações que os próprios indivíduos atribuem a seus próprios comportamentos. (LAPLANTINE, 2004, P. 23)

Confirmando o que diz Laplantine, Beaud e Weber (1997, p. 32) acreditam que “é preciso está com ou, melhor ainda, fazer com para compreender o que quer que seja”. Com esse acesso e tempo de pesquisa muito pôde ser visto e escrito que não seria possível por um pesquisador sem vínculos com o local. Os policiais são desconfiados, têm dificuldades de baixarem a guarda e falar abertamente sobre a profissão. Os moradores, a depender do caso, não conseguiriam falar tão abertamente sobre seus problemas para pessoas que não conseguiriam, segundo o que eles creem, resolvê-los.

Mesmo com acesso irrestrito, conversei com o Delegado Regional sobre a realização da pesquisa e expliquei como seria realizada, não houve imposição de barreiras, recebendo o consentimento de imediato. Para evitar possíveis problemas, acreditei ser melhor ter uma autorização formal.

Por meio da vivência em campo e as pesquisas fui desenhando uma direção que foi levantada, principalmente, através do que mais ocorria dentro do campo, como as pessoas se comportavam, como os policiais atendiam os moradores, como os moradores se comportavam com em relação aos policiais.

Pegando o gancho de Barbosa (2014, p. 36), “É preciso levar em consideração como se constroem as formas de interdependência e reciprocidade na produção social das práticas e praticantes no universo estudado. Tais formas estão calçadas, profundamente, por relações conflituosas incessantes no cotidiano da atividade policial”. São essas relações que comecei a observar dentro do espaço da delegacia, que por muitas vezes se repetiam de formas diversas, não apenas de conflitos, mas também de poder, de diferenças, semelhanças, de complementariedade.

Confirmando essa visão de etnografia das relações, Beaud e Weber (2004, 31) defendem que “a observação etnográfica não se assenta sobre universos dos indivíduos, mas, sim, sobre universos de relações”.

Ao descrever esse percurso parece que tudo se deu de forma linear e simples, sem atropelos, afinal eu tinha a teoria, tinha fácil acesso ao local da pesquisa, o que me impediria de escrever? A constante batalha de manter o distanciamento ao mesmo tempo você não apenas se aproxima, mas que você é um dos atores envolvidos que faz parte do local da mesma forma daqueles a quem você está observando.

Rodrigues (1997, p. 38) que também usou como local de pesquisa, instituições as quais fez parte, a universidade onde estudou e seu local de trabalho, sobre a questão dos desafios envolvendo esse tipo de etnografia afirma que é “[...] um jogo envolvendo a proximidade e a distância, a objetividade e a subjetividade, subvertendo a relação sujeito/objeto”. Respondendo sobre questionamentos sobre o distanciamento necessário para não prejudicar análise, coloca que, “Minha posição a respeito é de que não importa muito onde se situa o antropólogo, desde que tenha consciência de sua posição e dos problemas que se apresentam à análise. E esta clareza só se dá a partir de um constante refletir sobre essas questões”. (RODRIGUES, 1997, P. 39), contudo, em ambos os trabalhos, a autora não nega as dificuldades que se apresentam no campo e na escrita.

Muitas histórias se repetiam ao longo do tempo mudando apenas os atores e alguns detalhes. Tem-se uma maior janela de tempo para realizar a pesquisa e por isso começamos a relaxar e esquecer a pesquisa, a final se não dá para fazer hoje, amanhã estamos aqui novamente. Viver o cotidiano e pesquisá-lo também gera naturalização, com o tempo nosso estranhamento vira aceitação e o olhar de perceber e observar passa a ser apenas mais um olhar de “acontece” e dá

de ombros. “Porque certas peculiaridades sutis, que causam impressão enquanto são novidade, deixam de ser notadas logo que se tornam familiares”. (MALINOWSKI, 1980, P.57).

Trabalhei durante um ano no expediente da delegacia (de segunda a sexta), hoje sou escritã do plantão a cada 6 dias passo 48 horas dentro desse local. É importante ressaltar essas mudanças que ocorreram no caminho da pesquisa dentro do campo para entender seu funcionamento. Desde que comecei a trabalhar na delegacia de Baturité já houve duas grandes mudanças.

A primeira logo que entrei com a saída de vários dos policiais que ali trabalhavam para irem para Fortaleza, como já foi descrito no início desse texto. Um ano depois que comecei a trabalhar outra mudança ocorreu com a entrada de uma nova turma de inspetores, escritães e delegados. São pessoas aprovadas no mesmo concurso que eu fiz, mas ficaram dentro dos classificáveis, sendo chamadas para o curso de formação somente em 2018. Com a entrada deles a delegacia começou a funcionar 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Novamente pessoas saíram da delegacia e outras entraram, no decorrer dos anos isso aconteceu, mas de forma pequena uma pessoa conseguia alguma troca (permuta) ou casos de apresentação que levavam algum policial a sair da delegacia, mas essas duas vezes merecem destaque devido à quantidade de novas pessoas que entraram e saíram do meu campo de pesquisa, além da alteração em seu funcionamento e em minha carga de trabalho e, portanto, de horas de pesquisa.

Antes a delegacia funcionava em regime de plantão apenas no final de semana, com essa mudança ela se tornou plantonista permanente da região do Maciço, com isso foram criadas equipes plantonistas fazendo com que eu deixasse de trabalhar em regime de expediente e integrasse uma dessas equipes.

Não acredito que com isso tenha perdido em relação à imersão em meu local de pesquisa, já estava com um ano sabendo do funcionamento do campo e das pessoas e mesmo em meu novo horário de trabalho ficava 48 horas dentro da delegacia, ainda registrando os boletins, fazendo oitivas, flagrantes e ainda observando as pessoas que vão ao local para as mais diversas demandas. É a equipe de plantão responsável pelos atendimentos diários da delegacia.

Esse acesso facilitado e privilegiado gerou horas de pesquisa e muitas folhas escritas no diário de campo, descrevendo o espaço, atitudes, maneiras, discursos, estratégias desenvolvidas por moradores e policiais, afinal “a etnografia

está, do começo ao fim, imersa na escrita. Esta escrita inclui, no mínimo, uma tradução da experiência na forma de texto”. (GEERTZ, 2008, P.21).

Devido a esse acesso outra dificuldade encontrada foi a definição do tempo de pesquisa, até que momento era viável continuar com o diário de campo e produzir mais conteúdo da pesquisa, já que cada dia algo novo acontecia. O início da pesquisa, é claro, foi na realização do projeto, onde iniciei as primeiras linhas de escrita sobre meu campo e janeiro de 2020 o final das escritas de campo.

Não que tenha parado de observar os acontecimentos do meu campo, o que parou foi a escrita desse campo, por correr o risco de acabar não escrevendo o trabalho final, por estar sempre envolvida dentro do campo. Havia a necessidade de parar e me distanciar para pensar no que vi e escrever para construir minha descrição e análise.

Criei meu diário de campo onde escrevia minhas observações e o que ocorreu naquele dia que tinha conseguido captar, pois não cai no erro de acreditar que daria conta de tudo que ocorria dentro da delegacia. Dentro dela há várias salas e em cada uma delas passam histórias e ocorrências que seriam impossíveis de serem observadas e escritas. Mesmo na recepção, onde fica o balcão, pessoas são atendidas e, em alguns casos, finalizado o atendimento ali mesmo.

No decorrer do tempo consegui configurar o objetivo dessa pesquisa como sendo investigar as relações sociais dentro de uma delegacia de polícia civil do interior do estado do Ceará, levando em consideração a burocracia estatal e de que forma as particularidades locais e legais influenciam na execução do trabalho policial, tentando englobar as questões que envolvem as disputas e vivências dentro de uma delegacia.

2.2 Escrever e (re)escrever

“O que faz o etnógrafo? Ele escreve”. (Geertz, 2002, p. 14) e o que faz um escrivão? Também escreve. Os dois papéis desempenhados por mim durante a pesquisa, ambos incluíam escrever e esse foi meu maior desafio, conseguir modificar minha escrita para cada momento, me colocar nessas diferentes perspectivas. investigar as relações sociais dentro de uma delegacia de polícia civil do interior do estado do Ceará, levando em consideração a burocracia estatal e de que forma as particularidades locais e legais influenciam na execução do trabalho

policial, tentando englobar as questões que envolvem as disputas e vivências dentro de uma delegacia.

Laplantine (2004, p. 29) diz que “quando procuramos mostrar aos outros aquilo que vemos e olhamos, o fazemos com palavras, com nomes”, complemento com aquilo que escutamos, tudo, dentro do campo, vira inscrição, texto, contendo minhas impressões e interpretações.

Escrevia o que me era dito, seja no momento do boletim de ocorrência ou escutar alguém em um inquérito (testemunhas, policiais, infratores), tentava transformar aquelas palavras – por vezes, sem conexões ou sentido – em um texto compreensível, sem com isso perder o que estava sendo dito, aquilo que as pessoas estavam querendo passar. Um texto que em sua criação envolvia uma escuta atenta, voltada para entender o que o morador buscava.

De acordo com Geertz (2002, p. 14) “o etnógrafo inscreve o discurso social: ele o anota. Ao fazê-lo, ele o transforma de acontecimento passado, que existe apenas em seu próprio momento de ocorrência em um relato, que existe em sua inscrição e que pode ser consultado novamente”. Também a escritã coloca no papel um acontecimento passado para ser consultado, como uma prova de que o evento narrado realmente aconteceu e da forma como foi dita.

A segunda escrita envolvia não apenas o que escutava, mas o que tinha visto e também vivenciado, dessa vez com outro olhar e também com outra linguagem, rescrevendo, registrando, descrevendo no sentido usado por Laplantine(2004, p.36) “Descrever, de-scribere, significa etimologicamente escrever segundo um modelo, quer dizer, proceder a uma construção, a uma separação, a uma análise, durante a qual nos aplicamos a ordenar”.

A escrita policial é cercada de formalidade e palavras usadas para demarcar o lugar de fala ou respiração entre uma frase e outra⁶. A escrita no diário de campo, não tem necessidade de formalismos, são descrições sobre os fatos, muitas vezes uma descrição “seca” detalhando o que passou sem opiniões a respeito, em outros momentos entraram minhas percepções, frustrações e indignações também, a final em um local como uma delegacia há sempre momento difíceis de enfrentar.

⁶ Em um boletim de ocorrência ou dentro das declarações prestadas em procedimentos é comum aqui no Ceará ver a palavra “QUE” como forma de separação de uma frase e outra para dar uma continuidade no que está sendo falado. Dentro dessas narrativas também há uma diferença sobre quem fala, por exemplo a testemunha declara ou informa o infrator ou testemunha não compromissada depõe.

Estava dentro de duas funções, escritã e pesquisadora, cuja maior parte do tempo tem como atividade escutar e escrever. Nas duas a escrita precisa ser fiel, ou chegar o mais próximo possível da fidelidade ao que é escutado. Independente de acreditar ser verdade ou mentira o discurso do interlocutor, se há acobertamento dos fatos, a escritã deve colocar no papel o que lhe é falado da forma como é descrito, sem perder a intenção da fala daquele que está sendo ouvido. Da mesma forma a pesquisadora escreve sobre aquelas realidades que estão sendo expostas naquele momento sem questionar a veracidade ou não do discurso, pois isso não é o que importa para pesquisa.

É uma atividade decididamente perceptiva, fundada no despertar do olhar e na surpresa que provoca a visão, buscando uma abordagem deliberadamente micro-sociológica, observar o mais atentamente possível tudo o que encontramos, incluindo mesmo, e talvez, sobretudo, os comportamentos aparentemente mais anódinos. (LAPLANTINE, 2004, P. 15).

A atividade policial traz com o passar do tempo usos constantes de esteriótipos que inclusive interfere na forma como a polícia trabalha e se comunica com alguns grupos de pessoas. Acreditar que por minha formação em ciências sociais e ter dentro do trabalho também a questão da pesquisa, está longe de me tornar uma pessoa isenta desse problema, por muitas vezes me peguei fazendo juízos de valor sobre as pessoas que estavam na delegacia, baseada apenas no que elas pareciam.

Era um exercício constante de compreensão do outro e de si mesmo para não cair nessa armadilha da estereotipificação. Meu principal conflito foi, e ainda é, em relação as mulheres vítimas de violência doméstica que chegam para denunciar seus companheiros, ou filhos e no momento do registro falam de pronto que não desejam que eles sejam presos, ou que apenas a gente converse com eles. Além do caso de mulheres que denunciam e um dia depois chega na delegacia para retirar a queixa.

Para mim enquanto mulher é um exercício constante de tentativa de compreensão desses fatos, tentando ver além da superfície, além do óbvio. Esse assunto seria de uma pesquisa inteira, por isso não me debrucei sobre ele, seria algo incompleto com tendências a erros graves por falta de tempo de pesquisa.

Meus colegas de trabalho sabiam a respeito do meu mestrado e para

alguns foi falado sobre minha dissertação que seria sobre os acontecimentos de dentro da delegacia. Quanto a eles nenhum demonstrou descontentamento, pelo contrário, alguns falavam algo a respeito do trabalho policial e diziam para que colocasse na pesquisa. O delegado regional quando conversei com ele sobre a pesquisa que estava fazendo, deu sugestões do que eu poderia escrever, a primeira delas foi sobre atividades que a polícia faz, que ele acredita não serem papel da instituição.

Por isso os momentos que tivemos de conversas sobre o papel da polícia, ou os problemas dentro dela, até mesmo sobre a seletividade policial, foram enriquecedoras para esse trabalho. Claro que alguns policiais têm opiniões bem diversas, algumas bem conservadoras, outros mais progressistas, mas nenhum deles teve receio de falar a respeito de sua visão quando eu estava no local, mesmo sabendo sobre meu ponto de vista. Uma parte disso, acredito ser devido ao quadro de policiais da delegacia serem em sua maioria de novatos (atualmente dos 25 policiais somente 5 não entraram no mesmo concurso que eu).

Os moradores, com maior frequência, pessoas pobres, sem muita escolaridade, agricultores, tem um apreço pela fala, gostam de contar suas vidas e acontecimentos, mesmo para um desconhecido, raríssimas foram as vezes que as pessoas se atentavam para uma objetividade contando apenas sobre o fato em si. “Para a senhora entender vou falar desde o começo, como tudo aconteceu...” e assim iniciavam a contar suas histórias.

Nenhum dos moradores soube que estavam sendo escutados pela escrivã e também por uma pesquisadora que usaria suas idas a delegacia como parte de uma pesquisa. A escolha de não informar ao morador se deu devido à mudança de comportamento que já ocorre quando na presença da polícia quanto mais de uma policial que escreveria sobre aquela situação fora dos papéis produzidos pela polícia e também pela objetividade da pesquisa, durante a realização dela foram inúmeras pessoas atendidas por mim e ficaria inviável falar com todas elas a respeito do meu outro trabalho ali dentro.

Falar desses dois grupos (policiais e moradores) tendo como ponto de partida aquele ambiente da delegacia se tornou algo difícil de separar, as ações de um eram decorrentes ou influenciadas pelas ações do outro grupo. Os conflitos gerados pela percepção do descato, viam da percepção de não ter sua demanda atendida por descaso. O parar o resolver assuntos de família ao mesmo tempo que

gerava descontentamento pela visão de “não é coisa de polícia”, ao mesmo tempo gerava gratidão pela conciliação e por sua vez satisfação de ter realizado aquela tarefa.

Minha relação com os policiais é de caráter durável, mesmo com alguns mudando de delegacia no decorrer desses anos, passei pelo menos um ano com essas pessoas, ao contrário da minha relação com os moradores que é de caráter efêmero, duração de alguns minutos para ouvi-los, somente em alguns casos pessoas retornavam mais vezes para fazer várias outras denúncias.

Por isso a preocupação constante de não transformar essa pesquisa em um tratado em defesa da polícia ou mesmo em um contra, mas sim colocar as relações existentes entre ambos os grupos da forma mais simples possível para que se compreenda os papéis desempenhados pelos atores presentes e como isso influencia nas relações.

3 PRESTADOR DE SERVIÇO E/OU OPERADOR DA LEI?

Definir as atribuições da polícia é uma tarefa complexa, pois assim como a delegacia é um local polivalente, as atividades da polícia são múltiplas e se constroem e modificam com o passar do tempo e a partir de mudanças sociais e interesses políticos. As definições construídas legalmente até agora são muito vagas e vastas, difíceis de operacionalizar.

A lei maior do país tenta dar uma ideia geral do que é o papel dos órgãos de segurança pública na sociedade brasileira, por meio do artigo 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988,[s. p.]), “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.”

Apurar infrações penais e funções de polícia judiciária dentro dessas duas definições de competências estão uma vasta gama de atividades, pois para apurar infrações penais é preciso um processo de investigação, notificações, processos cartorários, solicitações enviadas ao judiciário, escuta de pessoas, entre outras.

Quando a estão da função de polícia judiciária cada estado da federação teve por incumbência definir, levando em consideração as leis federais existentes, o que seriam essas funções, de quê forma elas são trabalhadas e os cargos das pessoas envolvidas no desenvolvimento das atribuições.

No estado do Ceará há o Estatuto da Polícia Civil do Ceará (Lei estadual nº 12.124 de 6 de Julho de 1993) que define a organização da polícia civil, os órgãos superiores que estão na sua estrutura de comando e tenta dentro do 4º parágrafo, listar as atribuições básicas do policial civil:

- I – o exercício, com exclusividade, das funções de polícia judiciária estadual e da apuração das infrações penais e de sua autoria, através do inquérito policial e de outros procedimentos de sua competência;
- II – o resguardo da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País;
- III – a adoção de providências cautelares, destinadas a preservar os locais, os vestígios, e as provas das infrações penais;
- IV – a realização de exames periciais, para comprovação da materialidade das infrações penais e de sua autoria;
- V – a identificação civil e criminal;
- VI – o exercício da prevenção criminal especializada;
- VII – o cadastramento de arma, munições, explosivos e demais produtos controlados, observada a legislação federal;
- IX – o planejamento, a coordenação, a execução, a orientação técnica e o controle das atividades policiais, administrativas e financeiras;

X – o recrutamento, a seleção, a formação e o desenvolvimento profissional e cultural do policial civil;
XI – a colaboração com a Justiça Criminal, fornecendo as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos criminais e a promoção das diligências requisitadas pelas autoridades judiciárias e pelos representantes do Ministério Público; XII – o cumprimento de mandados de prisão;
XIII – a atuação harmônica com órgãos policiais civis de outras Unidades da Federação e da Polícia Federal, para apuração das infrações penais de repercussão interestadual ou internacional;
XIV – o exercício das atividades procedimentais relativas a menores, nos termos da legislação especial;
XV – a colheita, o processamento e a análise de dados estatísticos de interesse policial-criminal e sua difusão;
XVI – a supervisão, o controle e a fiscalização dos serviços privados de vigilância e segurança patrimonial, respeitada a legislação federal;
XVII – na vigência de estado de defesa, por intermédio da autoridade policial (art. 136, Parágrafo 3º, incisos I e II da Constituição da República);
a) requisitar exame de corpo de delito em preso, a pedido deste;
b) emitir declaração acerca do estado físico e mental do detido, no momento de sua atuação; XVIII – a integração com a comunidade; XIX – o exercício de outras atribuições relacionadas com a atividade-fim da Polícia Civil.

No ano em que esse estatuto foi elaborado a Perícia Forense – PEFOCE, ainda fazia parte do quadro institucional da PCCE, porém em 2008 ela conseguiu independência financeira e administrativa se tornando um órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do estado, com isso várias dessas atividades deixaram de ser atribuídas aos policiais e tornaram-se atribuições técnico-científicas de competência dos peritos e auxiliares de perícia. Mesmo com essa alteração estrutural não houve uma atualização no Estatuto da Polícia Civil.

Outro documento estatal que tenta estabelecer diretrizes de funcionamento da PCCE é o Manual de Procedimento de Polícia Judiciária criado por uma comissão no ano de 2013. No entanto, esse manual recebe várias críticas sendo uma das primeiras o fato da comissão ter sido composta apenas por delegados e por isso as indefinições do que seriam os papéis dos escrivães e inspetores (agentes de polícia) dentro desse contexto.

Mesmo o papel da autoridade policial ainda é algo indefinido no manual já que ele se atem muito mais as questões burocráticas que envolvem o cotidiano da polícia civil do Ceará (lavratura de flagrantes ou atos infracionais, expedição de portarias e ordens de missão; normas para padronizar os documentos, entre outros), deixando explícito em seu início que não pretende “criar um padrão absoluto a ser seguido pela autoridade policial e seus agentes”.

O segundo questionamento vem devido ao excesso de burocracia e

utilização excessiva de papéis, livros de registro físicos que em nada adicionam na resolução dos casos. Esse manual também desde sua criação nunca passou por atualizações. É possível perceber então que a própria instituição tem dificuldades para definição das competências e responsabilidades dela mesma.

Prosseguindo a respeito da discussão, ao nos voltarmos para estudos de pesquisadores que ao longo de sua trajetória vem desenvolvendo pesquisas junto a organizações de segurança, podemos perceber um vasto número de tentativas de definir o que é a polícia e sua atividade.

Para Monjardet (2003, p.21) “a polícia é um martelo” que como martelo é usado como instrumento por seu dono de variadas maneiras, mas sempre sendo usado por alguém para executar uma força sobre outro. “Não existe sociologia da polícia, mas uma sociologia dos usos sociais da força e da legitimidade do recurso à forças nas relações políticas”. (MONJADERT, 2003, P. 14).

No entanto Rolim (2006, p. 28) defende que não se deve perceber as atividades policiais contendo uma única essência – o uso da força –, mas reconhecer “que a atividade policial possui, por exemplo, essências distintas”, para assim poder substituir a ideia do monopólio “pela ideia que cabe a polícia proteger as pessoas ou assegurar a todos o exercício dos seus direitos elementares”.

Rolim, no entanto, esquece que para proteger pessoas e assegurar o direito delas, poderá haver a utilização do uso da força o que reforça a ideia de Bittner (2017, p. 136) quando afirma que:

Em suma, o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando (e na medida em que) suas soluções tenham a possibilidade de exigir (ou fazer) uso da força no momento em que estejam ocorrendo. Isso empresta homogeneidade a procedimentos tão diversos como capturar um criminoso, levar o prefeito para o aeroporto, tirar uma pessoa bêbada de dentro de um bar, direcionar o trânsito, controlar a multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar os primeiros socorros médicos e separar brigas de familiares.

Através dessa definição Bittner tenta dar conta das mais diversificadas ocasiões em que a polícia é chamada, com isso o autor não está colaborando com a ideia de polícia truculenta que existe, não que essa ideia possa estar errada, mas o que o autor quer é mostrar o que há de similar nas ocorrências que a polícia é envolvida é a possibilidade da mesma utilizar da força.

Ainda prosseguindo com Bittner (2017), ele afirma que é preciso discernir

o papel da polícia olhando para a realidade e a prática policial. Para alcançar esse objetivo ele se volta para as concepções construídas na sociedade do trabalho policial.

Entre os traços de caráter comumente percebidos como associados ao trabalho policial – e, que, desse modo, constituem em parte a realidade social na qual o trabalho tem que ser realizado – são de importância primordial os três a seguir:

- O trabalho policial é uma ocupação corrompida;
- O trabalho policial não é apenas uma ocupação corrupta;
- A distribuição ecológica do trabalho policial reflete toda uma gama de preconceitos públicos. (BITTNER, 2017, P. 99-102)

Mesmo com todas as mudanças e reformas, propagandas de Estado ou prisões de policiais, a imagem de uma polícia corrupta acompanha a instituição desde sua criação até dos dias de hoje, mas, ao mesmo tempo, a ela é dado o poder de intervir nas relações, o “chamar a polícia” é o aval que o denunciante entrega ao policial para que interfira em sua causa.

Dito isso e ampliando a visão do trabalho policial, por meio das atividades cotidianas e como elas são movimentadas, Monjardet (2003, p. 15) descreve de que forma o trabalho policial é realizado e como isso define o que é a polícia.

A análise empírica do trabalho policial mostra imediatamente que a ação policial é posta em movimento, cotidianamente, numa delegacia, por três fontes. Certas tarefas são prescritas de maneira imperativa pela hierarquia superior: o serviço deve fornecer no dia tal, à hora tal, tantos agentes para transferência de detentos.[...] Outras são respostas mais ou menos obrigatórias as solicitações do público. [...] Outras enfim são iniciativas policial. Esta simples observação permite inferir que o aparelho policial é indissociavelmente: um instrumento do poder, que lhe dá ordens; um serviço público, suscetível de ser requisitado por todos e uma profissão, que desenvolve seus próprios interesses.

Nessa configuração mais ampla pode-se está inserido todo tipo de atividade rotineira, misturando as visões do que se acredita ser o trabalho da organização, levando mais uma vez a várias interpretações do que pode ser inserido como atividade do policial civil.

As ordens de um superior podem ser desde entregar papel no fórum, fazer uma campana, ir a local de crime, fazer relatório ou mesmo transportar um preso – algo muito contestado dentro da polícia civil que estaria, segundo a visão dos policiais, fazendo a atividade de um agente penitenciário, assim como “cuidar de preso” também é algo que levanta a dúvida de ser ou não papel policial.

No que diz respeito às solicitações do público, temos então, uma miscelânea de ideias e procuras por serviço que incluem registro de boletim de ocorrência pelos mais diversos motivos, denúncias, pedidos de conversas, pedidos para “assustar” alguém para que pare de fazer coisas desaprovadas por sua família, pedidos de atestados de antecedentes, conciliação.

No tocante a essa procura da população o registro do boletim de ocorrência é a demanda de maior variedade de casos tanto que no sistema da Polícia Civil do Ceará foi criada uma natureza do fato – uma tipificação do fato narrado -, para denúncias de natureza não-criminal chamada “não delituosa”. Com essa tipificação é possível registrar todo tipo de acontecimento como os casos de Francisco e Lúcia.

Francisco é um homem de 50 anos, viúvo, agricultor que chega na delegacia, preocupado, nervoso. Diz que quer “fazer um BO” contra seu filho. Os dois moram juntos e desde que a esposa de Francisco faleceu, seu filho falava em vender um terreno que pertence à família e está em nome da falecida, mas Francisco não aceita a venda. Depois de uma briga entre os dois durante a noite, o filho de Francisco pegou o documento de compra e venda escondido do pai e foi para Quixadá, onde fica o terreno, por isso Francisco estava com medo que ele acabasse vendendo. Foi na delegacia para registrar o boletim para se resguardar, caso o filho venda, sem sua autorização.

Lúcia, uma mulher negra, com seus 30 anos, foi à delegacia acompanhada de uma criança de 3 anos, sua filha. Seu vizinho, um homem que morava sozinho na casa em frente a sua e que realizava bingos todas as noites. Esses bingos juntavam muitas pessoas, pelo menos 30 por noite, segundo as contas dela, e por isso acabavam fazendo muito barulho incomodando muito a vizinhança e principalmente por causa do uso frequente de palavrões que não eram adequados para filha dela, uma criança, escutar. Para justificar a ida na delegacia ela ainda disse que achava que na casa havia venda de drogas, pois ela sentia um cheiro muito grande vindo de lá e não era de cigarro “normal”.

Esses casos, que estão dentro de um grande universo de narrativas contadas dentro da delegacia todos os dias, tentam ilustrar essa procura, essa necessidade que camadas da população tem do serviço prestado pela polícia para resolver assuntos diversos.

Sobre esse fato Poncioni (2003, p. 197) declara que,

Constata-se, portanto, que a polícia é uma instituição que, apesar de guardar uma íntima relação com o poder de Estado, mantém uma relação direta com a sociedade, sendo constantemente demandada pelo público a desempenhar numerosas e diversificadas tarefas, que escapam às suas funções policiais tradicionais de aplicação da lei e manutenção da ordem.

O funcionamento da polícia é diferenciado de outras instituições, devido funcionar todos os dias da semana, durante 24 horas por dia, a polícia acaba se tornando mais acessível, em contra partida temos um judiciário distante da população (MONTEIRO, 2013), são pontos levantados do motivo da população de forma geral procurar a polícia para todos os assuntos; além do cidadão, especialmente pobres e classe média baixa, terem na figura do policial uma personagem com poder de intervenção (MUNIZ, 1999).

Para aquele que está com problema a solução precisa ser imediata, não há como esperar meses por alguma decisão da justiça sobre alguém que está devendo algum dinheiro ou colocado a cerca no terreno que não lhe pertence, busca-se então a polícia para conseguir essa resolução, seja por meio de procedimento ou uma conversa.

Com isso o tempo da polícia é “[...] despedido prioritariamente na intervenção em problemas ou dificuldades diversas, para os quais nem a legislação nem quaisquer outras instituições da sociedade oferecem respostas satisfatórias para as demandas colocadas”. (PONCIONI, 2003, p. 196)

Porém dentro desse quadro de demanda da população por questões “menores” dentro da delegacia há, de acordo com visão de Monjardet (2003), o policial enquanto profissional, que possui seus objetivos, sua visão da profissão e que com o passar do tempo na profissão começa a desenvolver seus próprios interesses, quais atividades acham mais maçantes, acham desnecessárias para sua profissão, são feitas por eles, mas deveriam ser feito por outros, ou atividades que consideram a verdadeira “coisa de polícia”.

Confirmando esse aspecto ao mesmo tempo individual e coletivo, vez que é um pensamento recorrente dentro das delegacias, a visão de problemas que não deveriam ser levados a frente pelos policiais, mas encaminhados ou resolvidos por outras instituições, Rolim afirma que,

Toda as demais atividades desempenhadas no dia-a-dia do policiamento –

como as tarefas de pacificação ou de assistência - são normalmente vistas como perda de tempo e são, quando muito toleradas pelos policiais. No fundo eles gostariam que outras instituições as realizassem porque não se sentem policiais quando estão envolvidos com elas. (ROLIM, 2006, p. 28).

Prisão Civil por falta de pagamento de pensão alimentícia, alguns casos de Maria da Penha, brigas de vizinhos e familiares, mulheres brigando por causa de parceiro em comum, adolescentes que fogem de casa, são exemplos de casos que policiais não consideram trabalho de polícia “de verdade”.

Dentro da delegacia há uma classificação de policiais operacionais e os “não polícia”. Os operacionais são aqueles que estão em operações policiais, chamados de guerreiros e que querem sempre estar na rua investigando ou mesmo fazendo papel de polícia ostensiva chegando a realizar batidas e blitz em alguns momentos.

Aqueles policiais que não estão envolvidos nessas atividades são chamados de “não polícia”, como, por exemplo, a maior parte dos escrivães de polícia que sempre escutam dos inspetores que não seriam polícia ou que seu instrumento de trabalho seria o teclado do computador, relacionando o trabalho de outivas e registro de boletins não sendo papel policial.

Essas brincadeiras e sarcasmos confirmam aquilo que Bittner (2017, p. 298) afirma, “Ninguém, mas absolutamente ninguém mesmo, no mundo inteiro, tem uma opinião mais baixa do valor, da importância e da complexidade do trabalho policial rotineiro e cotidiano do que os próprios policiais”.

No imaginário social é a figura do policial combatente que é ressaltada, aquele que luta na guerra contra o crime, que, por muitas vezes, usa da violência para conseguir a prisão.

Na lógica da cultura do controle, então, a polícia teria um papel de destaque. E sua função principal, de acordo com o imaginário social e o entendimento dos próprios policiais, seria atrelada ao domínio repressivo, ou seja, o bom policial seria aquele que prende mais bandidos e apreende grandes quantidades de drogas. (MONTEIRO, 2013, p. 20)

Nos casos de prisão envolvendo apreensão de drogas, armas e dinheiro a euforia dos policiais pode ser vista no cenário que é montado para que sejam tiradas fotografias das apreensões, todas organizadas em cima de uma mesa com o emblema da polícia civil próximo dos objetos. Em alguns casos é feito a sigla PC

com as embalagens de drogas apreendidas. Essas fotos são divulgadas na mídia de forma geral e nos grupos de whatsapp de policiais com um texto falado de como foi realizada a operação.

Utilizando-se da discricionariedade, além do fato do número pequeno de funcionários, a polícia acaba escolhendo a qual caso dar uma maior atenção, em qual caso será demandado o maior número de agentes. De acordo com Muniz e Silva (2010, p. 457) “o que faz da polícia uma polícia é essa capacidade discricionária de construir, com recurso potencial ou concreto à força, o *enforcement* consentido pelos cidadãos policiados e com sentido para eles mesmo e para os policiais.

É fazendo uso desse poder discricionário que dentro da delegacia há uma escolha do que será ou não registrado, quais boletins serão convertidos em inquéritos para investigação, que tipos de crimes são prioridades ou que tipos de crimes são “trabalho de polícia”.

Quando a demonstração não é evidente, mas exige investigação e produção de provas, pode-se ou não iniciar o inquérito, a depender da avaliação da autoridade policial. De qualquer modo, em ambos os casos, há seleção institucional dos ilegalismos que ganharão o nome de crime e a busca de seus supostos autores, tanto da agência policial, quanto no processamento judicial. (MISSE, 2011, p. 17).

Entretanto essa questão discricional acaba gerando conflitos, entre até onde seria legal ou não e também com os moradores, usuários, que desejam que sua solicitação seja atendida e não entende sua questão como algo menor ou menos urgente. O policial então precisa trabalhar suas questões profissionais, mas também, ao mesmo tempo, lide com questões legais, morais e sociais.

Um dos dilemas colocadas por esse modelo profissional consiste, justamente, no conflito entre o uso da discricionariedade policial para o atendimento a uma situação particular, e as demandas e pressões da burocracia policial para subordinar o trabalho policial às regras projetadas para manter a unidade da organização policial. O conflito apontado retrata o dualismo do trabalho policial entre os contatos diretos, que se dão com o público na prática policial cotidiana, e a disciplina do policial de acordo com a sua condição de representante da burocracia governamental. (PONCIONI, 2003, p. 86)

Essa discricionariedade no trabalho da polícia está não apenas nas escolhas dos casos que serão levados a diante ou não, mas também está em como

o profissional lidará com os crimes de menor potencial, na decisão se haverá ou não prisão ou como será resolvido sem o uso da força ou mesmo sem a necessidade de registro.

Não há como negar que dentro dessas escolhas discricionárias há o papel importante da mídia nas questões do que será ou não empregado força policial, do que será ou não levado a diante. A mídia de forma geral dá um grande destaque para os eventos ligados à violência, trazendo notícias de forma espetaculares para que se torne um fato jornalístico escandaloso, cruel e inusitado (BARREIRA, BATISTA, 2011).

Nessa linha de raciocínio, em Janeiro de 2020 foram presos um estudante de medicina e um enfermeiro, também estudante de medicina, resultado de uma investigação de falsos médicos que atuavam em várias cidades do Maciço, realizando plantões médicos nas Unidades Médicas e Hospitais Municipais. Esse caso teve uma grande repercussão midiática. Na investigação havia um grupo de, pelo menos, quatro pessoas se passando por médicos na cidade de Baturité a pelo menos dois anos, sendo dois deles ainda estudantes e os outros dois tinham graduação no exterior. No dia da prisão dos envolvidos fui na UMPA (Unidade Municipal de Pronto Atendimento) da cidade com um inspetor para tirar fotos da viatura da delegacia em frente a unidade de saúde. Quando os policiais chegaram na delegacia com os presos já havia três equipes de reportagem diferentes dentro da recepção da delegacia aguardando para realizar a entrevista com delegado.

Quando ocorrem esses casos de repercussão, vários jornalistas entram em contato através de telefone para delegacia. Há também, após a prisão do infrator, uma entrevista com o delegado, geralmente, mostrando as apreensões, se houverem.

Na grande mídia há uma verdadeira gama de escolhas para aqueles que apreciam ver sobre ocorrências policiais, sendo retratadas das mais diversas formas em jornais, telejornais, filmes, séries, até mesmo, programas televisivos voltados exclusivamente para notícias policiais. Atualmente nas redes sociais, há também, páginas de notícias voltadas para esse tipo de acontecimento, além de páginas feitas por corporações policiais, ressaltando o trabalho policial contra o crime com inúmeros seguidores.

Essas personagens policiais, bandidos, heróis, vilões, crimes, mortes, a luta do bem contra o mal, o final feliz, constrói no imaginário social, classificações

que são usadas no cotidiano, inclusive sendo incorporadas por indivíduos esses papéis como do policial herói, que acredita está lutando contra o crime e que é sempre mal compreendido pela sociedade, como também do “bandido” poderoso que tem muito dinheiro e influência e o “cidadão de bem” que sofre com as ações dos infratores e, por vezes, da própria polícia.

Para Porto (2009, p. 211) “as mídias constituem, nas modernas democracias contemporâneas, um dos principais produtores de representações sociais, as quais, para além de seu conteúdo como falso ou verdadeiro, têm função pragmática como orientadoras de condutas de atores sociais”.

No que se refere a construção da narrativa policial e suas representações Poncioni (2003, p. 192) analisa que:

Qualquer que seja a forma retratada do trabalho policial, as imagens e as narrativas revelam um conjunto de representações sociais que refletem as percepções dominantes acerca de lei e de ordem, sobre o que a polícia faz, seu papel, lugar e funções no mundo social em dado contexto sócio-econômico, político e cultural de uma sociedade. Neste sentido, pode-se afirmar que a imagem o policial-soldado/guerreiro, que luta contra o crime, tem exercido uma destacada influência na imaginação do público, difundida através de, pelo menos, três fontes poderosas: a mídia de entretenimento, a mídia de notícias, e a própria polícia.

Para além da força da mídia, a discricionariedade e o poder social há ainda os aspectos legais do trabalho policial. Dentro da legislação brasileira há o Código de Processo Penal criado em 1941 que explica as questões legais da prisão e condenação de um cidadão, como também tenta descrever as ações que devem ser realizadas pela polícia ao efetivar a prisão. Além dele ainda existe o Código Penal e várias leis extravagantes tratando sobre os mais diversos atos considerados crimes (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Desarmamento, entre outras).

Todavia na prática, no dia a dia há questões problemáticas ainda não resolvidas a respeito da legalidade ou não de atos policiais. Muitos dizem que se forem seguir a lei à risca não conseguiriam trabalhar, “ou você segue a lei ou você trabalha”.

Um exemplo disso é a conversão dos boletins de ocorrência em inquéritos, há um número enorme de registro diariamente em uma delegacia que, mesmo fazendo o filtro do que seria realmente crime, torna inviável a investigação de todos “Na prática o grande volume de ocorrências criminais que chegam

diariamente às delegacias, obrigaria o delegado a selecionar o que seria e o que não seria objeto de um inquérito”. (MISSE, 2011, p. 20).

Há uma tensão que precisa ser mediada a todo momento pelos agentes “o que está na lei e se encontra no mundo (o mundo da lei) e o que se encontra no mundo e não está na lei (as leis do mundo) ”. (MUNIZ, 1999, p. 36), complementando esse pensamento (MUNIZ, idem, p. 168) diz “Dito de outra maneira, o mundo da lei precisa ser interpretado e, por sua vez, ajustado as diversas realidades que compõem as leis do mundo”.

Além das questões da polícia lidar com a lei, há também dos moradores lidarem com questões legais. Os policiais têm dificuldade de levar para prática o que está no papel, na lei, já que há uma cultura de ser impossível conciliar um com o outro, não apenas quanto a questão do uso da força ou meios não autorizados de investigação. Há uma demanda para fazer esse distanciamento entre realidade e lei advinda dos “pequenos casos” trazidos pelos moradores.

A relação dos moradores com a lei também não acontece de forma completa, não apenas por causa da falta de conhecimento legal, mas também pelo tempo para definição da justiça, quanto a quem está ou não certo de acordo com a lei. Enquanto a justiça define quem está certo ou errado em relação ao local certo de fazer a cerca do terreno, o vizinho já finalizou a cerca dele e está usando a parte que seria do reclamante, enquanto esse ainda aguarda uma decisão judicial.

Um outro fator também importante é a adequação da lei ao dia a dia dessas pessoas. Como algo estático conseguirá dar conta de algo que se modifica a cada nova situação, a cada causa que vira assunto de polícia? É também nesse tipo de demanda que os policiais vão precisar dar conta da situação, dentro, o máximo possível, da legalidade.

Os policiais militares de uma das cidades do Maciço – nesta cidade não há delegacia, por isso a Regional é quem responde pela área - levaram um casal devido a denúncia de agressão, um homem agrediu fisicamente a companheira e foi denunciado pelos vizinhos.

Sr. Mario era um homem de 60 anos, agricultor, não sabia ler ou escrever o próprio nome que foi casado durante anos com sua primeira esposa e ela ao deixá-lo levou uma menina para morar com ele. Essa menina se tornou a companheira do Sr. Mario e os dois tiveram um filho, no dia da ocorrência a criança estava com dois anos. A menina de nome Madalena não tinha nenhum documento,

nem mesmo a certidão de nascimento, por isso não dava para saber quantos anos tinha no dia do fato, nem tão pouco quando foi deixada na casa do Sr. Mario. Ela estava com um vestido abaixo do joelho, sujo, com a cabeça sempre baixa e não conseguia responder nenhuma das perguntas que fazia para ela. O conselho tutelar apareceu dizendo que estavam tentando encontrar a igreja que ela se batizou para saber quando ela nasceu e poder registrar ela e também o bebe, mas ainda não tinham conseguido. Sr. Mario confirmou que havia batido nela com uma corda, mas que era devido ela não cuidar da criança e ter tentado bater nele, como por muitas vezes quando ela ficava nervosa fazia. Ele ao saber que ficaria preso ficou muito nervoso porque não sabia quem poderia ficar com seu filho, pois Madalena não teria condições. Madalena ao ver que Mario seria preso começou a chorar muito e ficar muito nervosa. O conselheiro tutelar disse que eles não tinham familiar e não havia quem ficasse com a criança e Madalena não teria meios de se sustentar sem Mario ou para onde ir. Ele ficou preso no xadrez da delegacia e Madalena levada para cidade onde morava pelos policiais acompanhada do conselheiro tutelar.

É nesse quadro emaranhado de fatores que a polícia tenta definir, ou tentam por ela, qual seu papel dentro da sociedade moderna, por meio desse encontro de expectativas, legalidades, burocracias, eventos midiáticos, personagens e classificações. Mesmo dentro da instituição não há consenso sobre o que seria o trabalho policial. “As agências policiais resultam do encontro original e sutil de aspectos do mundo político nem sempre conciliáveis na ordem prática, como o monopólio legítimo do uso da força, a esfera de ação legal e o consentimento dos cidadãos”. (MUNIZ, 1999, p. 22)

Cada delegacia então acaba construindo seu “jeito de trabalhar”, que mesmo dentro de uma burocracia institucional, acaba se diferenciando no momento da execução das atividades. O registro de boletim, considerada uma das atividades mais simples das delegacias, a pessoa que faz o registro modifica em cada distrito, em alguns quem faz essa atividade é um escrivão, em outras será uma pessoa terceirizada que não faz parte dos quadros da polícia e em outras não existe esse serviço.

“Ao considerarmos uma definição tão ampla de policiamento, observamos certa dificuldade das instituições policiais em criar normas de condutas para seus funcionários...”. (MONTEIRO, 2013, p. 26).

O maior destaque para a figura do policial herói, como destacado

anteriormente, acaba por estreitar a visão dos agentes. Os policiais ainda têm dificuldades de se perceberem enquanto servidores públicos, trabalhadores, o que dificulta as mudanças da configuração do que pode ser o trabalho policial.

Entender a polícia como uma prestadora de serviço é desafiador por dois motivos. Em Primeiro Lugar, a atividade policial tem sido vista, discutida e analisada majoritariamente sob a ótica do combate ao crime, em segundo, o entendimento de uma polícia voltada para a promoção de cidadania é uma ideia muito recente no âmbito das políticas públicas e ainda reflete-se muito pouco no cotidiano policial. (MONTEIRO, 2013, p. 9).

Mesmo a visão dos moradores a respeito da polícia vai mudar de acordo com o serviço que está sendo demandado, uma parte do tempo espera que o agente haja como herói visto nos meios de comunicação, prendendo os “bandidos” e até mesmo matando, se for o caso. Mas quando se deseja um serviço para mediar disputas familiares, de herança, expedição de licenças ou resolver um problema imediato, eles desejam ser atendidos por policiais que possuam a expertise necessária para resolver essas pequenas questões.

Em meio ao crescimento da criminalidade, na atualidade há inúmeras definições do que seria ou não o papel da polícia na sociedade moderna, seja em estudos de especialistas, discussões de grupos da sociedade civil ou conversas informais de cidadãos. Em meio a essas definições a questão da manutenção da ordem não é mais aceita como conceito mais importante da instituição.

Nesse sentido há uma grande importância da proximidade da polícia com a comunidade na qual está inserida, realizando seu trabalho junto com a sociedade civil para obter êxito em ser garantidor da lei e ser capaz de evitar crimes e não apenas reagir após o fato criminoso, como acontece hoje.

Por fim é necessário ressaltar que dentro de todas as formas de perceber e classificar o trabalho policial há sempre uma relação sendo produzida por meio do trabalho da polícia, relações específicas que envolvem acusações, denúncias, conflitos, disputas, poder (BARBOSA, 2014).

Códigos são criados, redefinidos e, às vezes, realocados dentro dessas relações, que marcam a prática policial e também os usos que os moradores fazem do serviço oferecido pela polícia.

3.1 Distrito policial como espaço de atendimento ao público

Na entrada da Delegacia há um balcão onde sempre fica o inspetor plantonista que é responsável pela permanência⁷ (guarda dos presos), além do trabalho com os presos é esse inspetor que recebe a pessoa logo que chega na delegacia. É ele que direciona a pessoa dependendo do assunto que queira tratar, se para registrar o boletim, ser ouvida em algum procedimento ou falar diretamente com o delegado.

Os assuntos e as vidas se misturam nesse balcão, famílias de presos vêm deixar comidas ou roupas para eles, presos assinando papéis para transferências, pessoas com problemas com os vizinhos, mulheres ameaçadas por seus companheiros, pessoas que tiveram suas motocicletas levadas por assaltantes, pessoas que são testemunhas ou possíveis infratores para serem ouvidos em inquéritos em andamento. São histórias que se repetem e são escutadas de forma constante na recepção da delegacia.

A polícia, então, lida diariamente com sentimentos e emoções dos denunciante que chegam até ela no balcão da delegacia, se constituindo como o encontro de alguém que está com um problema que provavelmente o deixa perturbado com um profissional que várias vezes por dia escuta os mais variados problemas durante seu expediente de trabalho. Podemos considerar os policiais do plantão como especialistas em ouvir reclamações em suas interações diárias com o público da delegacia. (MONTEIRO, 2013, p. 56)

As pessoas chegam contando seus problemas falando suas histórias, algumas já chegam pedindo para falar com o delegado, outras dizendo que querem denunciar alguém. Em alguns momentos, presenciei pessoa chegando desorientadas, gritando, rasgando as roupas para serem ouvidas pelos policiais.

Uma mãe que ao ter a notícia que sua filha teria sido estuprada por um homem que a família conhecia há muitos anos, chegou na delegacia gritando muito e rasgando a blusa, ficando apenas com a roupa íntima, chorando para que a polícia fizesse algo a respeito, que prendesse o culpado. Ela tinha ido a delegacia na noite anterior fazer a denúncia. Foi registrado o boletim e emitido a guia para exame na PEFOCE.

Como no outro dia ela percebeu que o homem não tinha sido preso e

⁷ Mesmo antes da Delegacia Regional se tornar plantonista, já existiam os inspetores da “permanência”, que trabalham no regime de plantão de 24 horas com a responsabilidade de guarda de presos e guarda patrimonial, além do atendimento aos moradores.

estava fazendo uma casa próxima a sua, ela foi na delegacia novamente, dessa vez gritando para que o homem fosse preso. Após algum tempo de conversa, ela se acalmou, voltando a se alterar quando a polícia militar chegou com o suspeito. O homem chamou a polícia militar porque vários homens haviam tentado derrubar a porta da casa dele, tentando entrar e agredi-lo, ele negava a todo instante ter feito qualquer coisa com a vítima. A mulher depois de conversar com o delegado e um sargento da Polícia Militar sobre quais procedimentos seriam adotados, saiu da delegacia, mais calma.

Em outra situação uma mulher chegou para denunciar outra por agressão e no momento em que ela estava falando com os policiais, a agressora chegou gritando e foi, mesmo dentro da delegacia, agredi-la, sendo necessária a intervenção dos inspetores presentes para que não houvesse uma briga generalizada. No decorrer do procedimento a filha da agressora chegou e informou que sua mãe teria problemas psicológicos, fazendo uso de, pelo menos, quatro medicamentos diferentes por conta de problemas psicológicos.

São vários os casos de fatos ocorridos na recepção da delegacia, muitos deles, mesmo não sendo de competência da polícia, são resolvidos dentro do distrito policial. Quando o policial que escuta a história acaba resolvendo ajudar aquele morador (o que se diz entre os policiais na delegacia é que há casos e casos, por isso alguns moradores terão seus conflitos e questões resolvidos pelos policiais e outros não).

Após esse primeiro atendimento o inspetor encaminha o morador para o escrivão do plantão que fará o registro do boletim de ocorrência. O assunto desse registro é bem diverso e alguns inspetores ao escutarem o fato falam para o morador não se tratar de um caso para registro de boletim, porém o morador continua querendo fazer o registro ou para “se resguardar”, ou porque foi orientado por um advogado para fazer ou porque um outro órgão público ou empresa colocam o registro como algo obrigatório para resolver o problema daquele morador.

Dona Graça teve que ir na delegacia devido a empresa de abastecimento de energia ter cortado o fornecimento de forma errada de sua residência e ao ir na loja da empresa pedir a religação, foi solicitado que ela fosse na delegacia registrar o boletim e depois retornasse na empresa para assim conseguir ter energia ligada novamente.

Miguel trabalha na empresa que presta serviço para ENEL fazendo

trabalho de rua, dentro do veículo da empresa. Foi na delegacia para registrar que um ônibus acabou batendo no carro da empresa danificando a escada que utiliza para trabalhar. A empresa pediu que ele registrasse o boletim para poder abrir um chamado para o conserto da escada.

Os inspetores tentam fazer um filtro do que deve ou não ser registrado, porém nem sempre é possível, muitas vezes pela insistência do morador, que quer sair da delegacia com um papel na mão. Entre os escrivães se diz que “é mais rápido fazer logo o boletim do que tentar explicar que ele não é necessário”.

Como um espaço de atendimento há também poltronas para que as pessoas aguardem atendimento, com uma peculiaridade das cadeiras que são separadas para as pessoas que estão sendo presas em flagrantes, “os infratores”. Todas as outras poltronas são verdes com estofados, as cadeiras direcionadas as pessoas em situação de prisão em flagrante é de um plástico duro, com pés de ferro, branca e ficam colocadas sempre no mesmo local; próximas a parede na entrada do corredor que leva para o xadrez.

Não há nenhum aviso ou identificação de a quem essas cadeiras são destinadas, mas quando um morador que veem apenas registrar boletim ou resolver algum assunto com delegado sentam nessas cadeiras, logo são avisadas de que é o local onde as pessoas que são trazidas pela polícia militar sentam. Boa parte das pessoas sai e senta nas cadeiras verdes.

Durante o atendimento alguns problemas as vezes ocorrem, como o morador não ficar satisfeito com o fato de que o problema dele não será resolvido na delegacia ou não será resolvido tão rápido quando ele esperava. As divergências de perspectivas são colocadas inicialmente no balcão da delegacia, com policiais que esperam resolver apenas “problemas de polícia” e moradores que desejam ter suas questões resolvidas.

É nesse mesmo espaço que policiais se reúnem, quando não há moradores, para falar sobre questões salariais, reclamar das condições de trabalho e dos chefes da instituição, como também para falar sobre, segundo relato que obtive durante minha pesquisa e trabalho, “as demandas absurdas dos moradores”, “as histórias engraçadas”.

Por dois momentos durante o tempo da pesquisa presenciei policiais falando sobre aqueles casos mais “absurdos”. Na primeira vez com participação de alguns policiais militares a conversa iniciou devido uma disputa por um burro, que

tinha sido abandonado pelo dono e todos os dias o dono da casa de rações dava comida para ele. Contudo um casal resolveu pegar o burro e levar para trabalhar no terreno deles, gerando a disputa de quem poderia ficar com o animal, sendo que nenhuma das partes tinha a propriedade de fato.

Com o desenrolar dessa situação os policiais começaram a contar fatos que também tiveram que intervir, mediar para resolver sem precisar levar para delegacia (no caso dos policiais militares) ou ter que fazer o registro (no caso dos policiais civis). Como o caso de uma senhora que chamou a polícia porque a outra vizinha ficava se balançando na rede e o armador fazia muito barulho e isso a incomodava muito. Cada um tinha sua história, seu momento de mediador de casos.

Da segunda vez, agora apenas com policiais civis, a conversa surgiu devido um senhor ir na delegacia para registrar a queixa de uma ameaça, ao ser perguntado pelo inspetor o que teria acontecido, disse que um homem que trabalhava para ele tinha ido em sua residência, os dois conversaram sobre questões financeiras e se resolveram. O inspetor indagou qual seria o problema então, se tudo estava resolvido, o homem disse que se sentiu ameaçado pelo outro ter ido em sua residência, ao ser perguntado se o outro homem falou algo para ameaçá-lo o denunciante disse que não. O inspetor disse não haver crime para ser registrado, o homem saiu da delegacia com raiva por não ter seu boletim.

Essa ocasião nos levou a contar mais fatos contados como sendo engraçados, o que levou um inspetor dizer que na delegacia perdia-se muito tempo com questões que não seriam nossas, porque os próprios policiais não sabem dizer não as demandas que surgem, “o que nos (a polícia) leva a perder muito tempo com questões pequenas”.

A perspectiva do policial sobre o que é “assunto de polícia” vai se confrontado com a demanda dos moradores, ou mesmo se modificando de um jeito informal, se levarmos em conta que muitos policiais aceitam certas demandas. Com esse confronto surgem os conflitos, as denúncias e agressões verbais; com as modificações surge uma forma diferente de ver a polícia de pensar a polícia.

Porém tudo que foi dito e exemplificado não nos leva mais próximo de uma definição mais precisa, menos abstrata, mais voltada para o cotidiano do que é ser policial, do que é o trabalho policial em seu fundamento. Até esse ponto da pesquisa conseguimos ver apenas aquilo que a lei diz, de forma vaga, do que se trata o trabalho policial, discorreremos sobre pesquisas que tentam fazer essa

definição e como o cotidiano através da mídia e do poder discricionário é definido o foco do exercício da função policial.

De forma breve foi visto também o papel da sociedade nessa definição, no capítulo seguintes tratamos esse assunto de forma mais profunda.

3.2 “Nosso trabalho é passar o dia escutando mentira”

O espaço do distrito policial é local, também, de disputas de narrativas e estratégias discursivas, com o fim de buscar, manipular e estabelecer a “verdade” dos fatos escutados. Os fatos se transformam em versões contadas de diferentes formas e são ouvidas em meio a um emaranhado de desconfianças, concepções morais e estereótipos.

Dentro do imaginário coletivo policial, com o passar dos anos dentro da profissão, adquirindo experiência com a prática, o policial seria capaz de perceber quando alguém está mentindo só em olhar a forma como a pessoa está falando e gesticulando enquanto conta sua história.

Dentro do distrito a questão da verdade é valorada, porque pode definir quem é a vítima e quem é o agressor. É importante para aquele que fala ser acreditado por aquele que escuta, mesmo quando são verdades construídas ou verdades daquilo que pode ser dito.

Dentro da ideia de Candiotta (2006, p. 69), a verdade é produzida pela articulação entre práticas heterogêneas, ou melhor, entre práticas discursivas (o efetivamente dito, a materialidade do discurso, o acontecimento de dizer é uma prática, uma prática discursiva) e práticas não-discursivas.

Corroborando com essa ideia de performance na verdade discursiva Muniz (1996, p. 155) afirma que,

A verdade, portanto, não aparece como uma entidade abstrata cuja produção é exterior ao que é contado. Ao contrário, ela parece fazer parte da própria narrativa. Na frente da autoridade policial conta-se tudo. As cenas relatadas os episódios descritos concorrem entre si não como simples versões relativas, mas entram no jogo retórico como peças concretas que se juntam na reconstituição da realidade. Assim, os atores não interpretam, eles testemunham suas próprias histórias.

Porém esse “tudo” é escolhido a forma como é falado ou mesmo qual parte do “tudo” é dito, se falamos de discussões, a outra pessoa começou a agredir

a outra do nada em uma das versões, na outra versão tudo começou por aquele que está se declarando vítima.

Os casos que estão em andamento, em investigação, pessoas relacionadas ao fato são notificadas para comparecerem à delegacia no dia e horário marcados para serem ouvidas no inquérito, contar suas versões do fato ou para dizer que nada sabem.

Um caso do ano de 2015, antes de eu fazer parte do quadro da polícia, mas que rolava desde então e até o ano de 2017 a pessoa acusada no inquérito não tinha sido ouvida, tratava de uma apreensão de três espingardas e peças de armas em uma residência na Zona Rural de uma das cidades da Região. As armas e peças foram encontradas pela Polícia Militar ao irem na residência devido uma denúncia da moradora de que havia um homem rodeando a casa, tentado entrar nela.

Quando a PM chegou no local, entrou na casa e acabou encontrando o material apreendido. A mulher que havia chamado a polícia disse que as armas e as peças eram de seu irmão que fabricava e consertava espingardas, mas ele não estava na residência no dia do fato e por isso a PM levou apenas os objetos e apresentou na delegacia.

Na data foi registrado o fato no boletim de ocorrência que depois foi convertido em inquérito para investigação. A mulher foi ouvida e confirmar a versão que tudo pertencia a seu irmão e anos depois fui escutar o homem.

Um homem simples, com características comuns aos homens do interior, mãos cheias de calo, andar de cabeça baixa, sentou de forma desconfortável na minha frente, usando uma bermuda, chinelo e blusa de botões.

Relembrei para ele o caso, perguntei se ele lembrava de algo, disse que lembrava, mas que as armas não eram suas, eram de dois homens que haviam passado em sua residência e pedido para que ele guardasse, um desses homens estava morto e o outro ele não conhecia. Disse que esses homens não eram seus amigos, apenas pediram um favor e não sabia falar o nome deles.

Sobre as pessoas de armas, eram peças jogadas em seu terreno pelos vizinhos para incriminá-lo, pois teriam raiva e inveja dele e por isso faziam isso, mas também não sabia quem em específico fazia isso. Perguntei por várias vezes sobre a propriedade das armas e peças e sempre vinha uma resposta assim, com algumas variações. A respeito da sua irmã ter informado serem dele as armas, disse que ela tem problemas mentais que toma remédio e faz acompanhamento. Redigi tudo o

que ele disse, da forma contada por ele e pedi para que lesse e assinasse.

Minha admiração pela versão dele da história, negando a propriedade sem falar de quem seria, apenas respostas vagas ao ponto de chamar a irmã de “louca” foi expressa mais tarde na cozinha da delegacia.

Logo após a oitiva fui para cozinha com os outros dois escrivães e o delegado. Comecei a comentar sobre essa oitiva, o delegado ao sentar na mesa para tomar café diz, “nosso trabalho é passar o dia escutando mentira, as pessoas estão sempre mentido para nós”. Os outros dois escrivães começaram a contar de casos que escutaram versões que achavam absurdas, mas como era o que a pessoa dizia, era o que tinha sido colocado no papel.

Nas palavras de Muniz (1999, p. 226), “Todos se veriam motivados a mentir para a polícia, inclusive o cidadão de bem, que, intencionalmente, só contaria meias verdades para o policial”.

O trabalho de resolução de crimes da polícia civil do Ceará é baseado, em sua maioria, por testemunho das pessoas, devido à falta de equipamento, estrutura, uma perícia mais completa. Acaba que tudo fica na mão das lembranças das pessoas, em suas palavras que muitas vezes podem ser baseadas na raiva ou no medo de falar.

São versões, são olhares sobre o mesmo fato que mudam de onde a pessoa está, de onde ela observa e da emoção que está sentindo seja no momento do fato ou no momento de falar com a polícia sobre aquilo que viu. Versões que transformam “uma mera folha de papel contínuo, em documento oficial assinado, carimbado, investido de fé pública”. (Nadai, 2016, p. 72).

Narrativas de boletins de ocorrências são transformadas em declarações, interrogatórios, depoimentos dentro de um inquérito que tenta contar uma história, por vezes, cheia de lacunas, que já tem leitores definidos (juízes, promotores, defensores, advogados).

As verdades nesse local são motivadas, buscam um fim e aqueles que as contam acreditam que sejam reais, em muitos casos, suas visões dos conflitos são enviesadas por emoções e vontades. O policial escuta e coloca no papel aquela versão, porém ao colocar escolhe, não a narrativa, mas a forma da narrativa, as palavras são selecionadas para descrever aquilo que está sendo dito ou mesmo usadas as palavras do narrador para dar maior autenticidade a narrativa. O distanciamento na escrita para uma pretensa neutralidade e apego a legalidade.

As histórias dentro desse espaço não têm fim, não dentro dessas paredes, são incompletas, pelo menos para nós. As partes finais são concluídas no judiciário, outras são resolvidas na rua, outras nunca são resolvidas, voltam para delegacia, depois de um tempo.

4 OS MORADORES E SEU USO DA DELEGACIA

A polícia do interior é constantemente envolvida em conflitos derivados das relações interpessoais, sejam elas relações familiares, entre vizinhos, colegas de profissão, amigos de longas datas é o que Barbosa, (2014) chama de os usos sociais da polícia.

Moradores utilizam da polícia para denunciar vizinhos, seja com denúncias de som alto ou até mesmo como local de venda de drogas, muitas vezes essa denúncia é motivada por desavenças que nada tem a ver com a queixa. Brigas de família por terras de herança chegam na delegacia como ameaças e difamações.

Uma família da zona rural da cidade chegou a ir cinco vezes na delegacia, cada vez um denunciava o outro. Eram irmãos e cunhadas afirmando estarem sofrendo ameaças e sendo difamados, pedindo para que a polícia tomasse medidas para resolver a situação. Após algumas conversas foi visto que eles estavam em disputa judicial pelas terras que eram da família e todos moravam muito próximos uns dos outros, visto que era um único terreno sendo utilizados por todos os membros da família.

Como a disputa judicial estava ainda em processo ambas as partes ficavam discutindo e se agredindo verbalmente, sendo que quando acontecia uma maior exaltação de algum dos lados da disputa, a outra parte ia na delegacia para fazer uma nova denúncia. Um dos delegados do plantão, após perceber o que estava acontecendo, disse que prenderia todos já que todos estavam sendo violentos uns com os outros, desde então nenhum deles retornou a delegacia.

Para os policiais esses casos são mais problemáticos, dão mais “dores de cabeça” do que tráfico de drogas ou homicídios, porque todo mundo quer estar certo, não deixam os outros falarem. Para Muniz e Silva (2010, p. 457) “Os pequenos delitos e eventos não-criminais abrem-se a irracionalidade, a maior imprevisibilidade, exatamente porque envolvem querelas pessoais teatralizadas por meio de chantagens, vinganças, descontrole emocional, meias-verdades e picuinhas de todo tipo”.

Sá (2011, p. 112) afirma que “a vida dos humanos é plena de mal-entendidos. É eivada de conflitos. O conflito parece ser estrutural, faz parte do próprio processo de diferenciação social e cultural dos seres humanos”.

Esses conflitos não estão sendo resolvidos no âmbito familiar ou íntimo,

eles passam a ser públicos e são, cada vez mais levados para dentro da delegacia, para serem resolvidos ou solucionados por alguém com “autoridade” dada pelo Estado e, naquele momento, corroborada pela população.

No entanto, por meio de uma observação mais aprofundada, é possível perceber que esse uso da polícia só tem validade quando em relação ao outro, quando o outro é o “bandido”, quando se trata da própria pessoa ou de algum ente querido e próximo, o trabalho policial torna-se algo absurdo, uma “corrupção”, algo para “mostrar serviço”.

[...] Sempre classificamos a violência como um qualificativo da conduta dos outros que não são seus pares, ou seja, o que é violento ou a própria violência é imputado como um atributo de certos seres humanos que são estigmatizados como desumanos e tachados de marginais e vagabundos, enquanto nós, os cidadãos de bem, usamos para nós mesmos qualificativos que nos afastam do mundo da violência. (Sá, 2011, p. 119).

O violento sempre é o outro, nunca alguém da minha família ou eu. Mesmo no caso que a violência aconteça dentro de casa, como nos casos de infração a Lei Maria da Penha, as pessoas dizem que o infrator “só é assim quando bebe, mas ele é uma boa pessoa, trabalhador. Vocês podem deixar ele só a noite aqui até a embriaguez passar, não precisa prender”.

Esse assunto é mais aprofundado a frente, quando trato sobre a categoria “bandido” e os usos dela pelos moradores e pela polícia.

Continuando a discussão do uso da polícia nos conflitos sociais, Barbosa (2014), em sua dissertação trabalha bem esses usos, sendo que no caso dele da polícia militar, das mais diversas formas para interferir no cotidiano local, nos contextos plurais dos moradores.

No caso da polícia civil os moradores vão em busca da interferência policial dentro da delegacia, principalmente, através do registro do boletim de ocorrência, peça inicial das denúncias, mesmo que muitos não deem prosseguimento a queixa, apenas desejam saber que foi feito o registro de sua acusação.

4.1 “Só vim para me resguardar” - O Boletim de Ocorrência e sua importância no imaginário coletivo.

“O que não está nos autos não está no mundo” é uma expressão adotada

do Direito Romano – “*Quod non est in actis non est in mundo*”, que com o tempo foi ampliada de maneira informal para “o que não está escrito não existe”, na área do direito e também dentro do Estado burocrático há uma dependência, ainda nos dias atuais, mesmo após tanto desenvolvimento tecnológico, da escrita, o documento que comprove, o papel.

A polícia que trabalha a partir das leis elaboradas também está submissa a questão de produção de documentos, não apenas de provas documentais, mas também de papéis que são usados para dar andamento as investigações e para movimentação dos procedimentos de caráter puramente burocráticos como os termos de autuação, certidão, conclusão, juntada, data, remessa, recebimento, abertura, encerramento, desentranhamento, entre outros, conforme o manual de polícia judiciária⁸.

Em uma sociedade regida por um direito positivista que precisa de provas documentais, não é de se estranhar que a população de forma geral também tenha no documento impresso, ainda, uma forma de garantia de direitos. Da mesma forma muitas instituições privadas e públicas exigem documentos produzidos pelo Estado como forma de garantia do que está sendo falado.

Conforme Da Matta (2002, p. 61) “Se o mundo da casa não precisa de leis escritas, no mundo da rua tudo é explícito e escrito: dos sinais de trânsito à Constituição e aos indispensáveis documentos”.

Uma das atividades que mais tomam tempo de um policial dentro de uma delegacia é o registro do Boletim de Ocorrência, que na Polícia Civil do Ceará é feito, na maior parte dos casos, pelos Escrivães⁹. Nele alguém – o morador – narra um fato ocorrido com ele ou por alguém que ele é responsável para que o policial registre no sistema e ao final imprima o papel que consta essa narrativa. O morador é responsável pela informação e o policial responsável pelo registro.

Seria impossível para o escrivão registrar o fato exatamente igual ao que o morador narra, pois alguns contam uma história antes do fato principal, outros

⁸ Para maior detalhamento de cada documento consultar o Manual de Polícia Judiciária disponível em <https://www.policiacivil.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/26/2018/02/manual-de-procedimento-de-policia-judiciaria-do-estado-do-ceara.pdf>

⁹ Na Polícia Civil do Ceará existem três cargos atualmente: Delegado, Escrivães e Inspetores. De acordo com o Manual de Procedimento de Polícia Judiciária no âmbito da Polícia Civil do Ceará constituído em 2013 “Caberá ao escrivão, entre outros procedimentos, o registro de boletins de ocorrência e, em sua ausência, aos demais policiais civis”. Por isso nas delegacias o mais comum é que as pessoas registrem o boletim com o escrivão, porém existem os inspetores, aqueles “menos operacionais”, que também fazem boletins e os servidores terceirizados também registram, mas usando da senha de algum policial para acessar o sistema, que é o que o mesmo manual chama de escrivão ad-hoc.

narram sem uma ordem que seja possível entender quando colocado no papel, porém mesmo com essa dificuldade de transformar a linguagem falada em linguagem escrita, busca-se colocar no papel o máximo de informações possíveis até mesmo para ajudar em uma possível investigação futura, mesmo assim, “nem tudo que é registrado consegue codificar a complexidade das situações que lá ocorrem”. (MONTEIRO, 2013, p. 10)

Nesse momento o policial torna-se uma espécie de psicólogo, amigo, confessor. Problemas de cunha pessoal e íntimos são expostos na sala do BO, pessoas choram, ficam nervosas, gritam, riem, mostram remédios e receitas de remédios controlados que estão tomando devido o problema que estão tentando resolver na delegacia, mostram fotos de parentes, de objetos quebrados, exibem documentos como para dizer que sua história é real, verdadeira.

Mas há, é claro, aqueles casos em que textos bem simples já resolvem o caso, como os boletins de perdas de documentos ou para expedição de guia cadavérica, a grande maioria dos boletins considerados não delituosos que vão servir para serem levados ao conselho tutelar, ao DETRAN para recorrer de alguma multa, vara da família entre outros, por serem boletins com o fim na própria narrativa.

Todos os dias são feitos boletins de ocorrência narrando uma versão do fato (logo que é feito somente uma das partes é ouvida) seja ele de natureza criminosa ou não. Muitos desses registros as pessoas fazem sem a pretensão de que se torne um processo criminal contra aquele a quem está denunciando fica como registro escrito do fato, uma confirmação que realmente aconteceu.

Segundo Paes (2008, p. 166) “O registro é a porta de entrada dos procedimentos policiais”. Contudo, vale ressaltar, que a maioria dos registros não se tornarão procedimentos, seja porque não sejam fatos criminais, ou por falta de efetivo policial, ou até mesmo, por não ser o desejo do noticiante (no caso de crimes condicionados a representação).

A frase mais escutada quando as pessoas vão registrar o BO é “eu quero fazer isso para me resguardar”. Um homem foi registrar o fato de se sentir ameaçado por um de seus ex-funcionários pelo outro ter falado que ele “iria ver o que ia acontecer”. O homem que registrou o fato disse que veio apenas para que ficasse anotado caso algo acontecesse.

Esse se resguardar também pode ser de a outra pessoa envolvida no

ocorrido possa ir primeiro na delegacia, “falar mentiras”, como se fosse uma corrida para quem fala primeiro a sua verdade para a polícia, dentro do imaginário coletivo quem fala primeiro sai ganhando. A outra parte quando aparece e é informado que irá ser escutado dentro do boletim já feito, insiste para ser feito um outro boletim para ele sobre a mesma ocorrência.

O registro acaba sendo percebido mais como ameaça do que como direito (PAES, 2008), pois é o papel que vai servir para que aquele que fez a denúncia consiga mostrar para a outra parte envolvida quem está com a lei, ou com quem a polícia concorda. São os efeitos dos documentos que ultrapassam as paredes institucionais, contendo uma força social (FERREIRA, 2013) e um efeito simbólico na configuração das relações.

Moradores são encaminhados por advogados ou defensores que indicam que eles devem ir primeiro na delegacia registrar o boletim, para depois ele conseguir dar entrada no processo, mesmo que seja uma causa não criminal, confirmando ainda mais para aquele morador que para ele ter ajuda da justiça precisa ter um documento com aquilo que ele está falando como para confirmar que seja um evento verdadeiro e que ele não mudará a versão depois.

Ana alugava uma casa que era duplex, ela morava na parte de baixo, mas parou de pagar o aluguel, pois mudaria de residência. Como já havia pago o aluguel pelo mês todo disse para proprietária da casa que usaria esse valor para continuar com alguns dos objetos dentro da residência enquanto finalizada a mudança, o problema é que houve um vazamento na casa de cima que acabou danificando o colchão de Ana que valia, segundo ela, em torno de R\$ 5.000, 00. Ana acabou discutindo com a proprietária devido a recusa dela em pagar o prejuízo do colchão. Ela então procurou um advogado para poder ser ressarcida do colchão que devido o vazamento estava mofado, o advogado mandou que ela fosse na delegacia registrar o boletim para que ele pudesse fazer algo.

Também há demandas advindas de outros órgãos. A polícia militar que após atender uma ocorrência que não finalizou em flagrante indica que o morador vá fazer um BO na delegacia. O fórum e juizado especial da cidade pedem um boletim para que possam iniciar um processo seja ele de qualquer natureza. Mesmo o conselho tutelar para fazer acompanhamento de crianças e adolescentes ou processo de disputa de guarda pede um boletim.

Conselheiros tutelares resolveram fazer uma operação a noite para

verificar menores de idade fora de casa, sem acompanhamento de maiores, em bares, praças e quiosques da cidade, devido a muitas reclamações dos pais. Levaram três adolescentes, meninas, de quatorze e quinze anos para delegacia para serem entregues aos pais, pois precisavam de um registro da entrega e da ação desenvolvida pelo Conselho Tutelar.

Foi feito o registro em um boletim de ocorrência e as mães foram chamadas a delegacia para levarem suas filhas para casa, após assinarem um termo de entrega sob responsabilidade do adolescente, fazendo sérias reclamações que não conseguiam mais controlar as adolescentes. Os conselheiros saíram com suas cópias dos boletins para anexar aos seus registros internos.

Em muitos casos, mesmo informando para pessoa que não há necessidade do boletim, a pessoa mesmo concordando com aquilo que está sendo dito, pelo menos aparentemente, ainda quer o boletim. É a segurança de sair com um papel de dentro da delegacia. Elas se sentem seguras com esse papel que conta sua história, sua verdade e também segura que poderão procurar outros órgãos e serão ouvidos, já que estão com o boletim em mãos.

Tem que ser colocado no papel, o poder documental – advindo do direito, da burocracia estatal. Esse registro acaba possuindo significado diferente para cada ator envolvido na ação, para o noticiante, ou vítima, é o alívio por ter sido ouvido e por ter um papel que garante sua história, para o policial torna-se uma forma de “se livrar” mais rápido do usuário insistente.

Monteiro (2013, p. 73) falando sobre o efeito do boletim de ocorrência afirma que “o serviço da polícia pode servir até mesmo para saciar ansiedade e medo”. Eu diria que isso é o que de essencialmente a polícia faz. Seja nos serviços mais simples, como boletim, até a prisão de alguém considerado perigoso na sociedade.

Os casos em que as pessoas aceitam ficar sem o boletim contando sua história são os casos em que eles levam outro tipo de papel, uma intimação para comparecer a uma audiência de conciliação, onde poderão contar sua história. Com a intimação é marcando o dia e horário para virem novamente a delegacia para conversar com a outra parte.

A intimação é entregue para outra parte pelo inspetor, mas há moradores que ao serem perguntados se podem levar a intimação para ser entregue a outra parte eles dizem não haver problema, conseguem que alguém leve, as vezes

demonstram um certo prazer em dizer que podem entregar ao seu pretensor agressor.

Nesse momento se observa o poder e autoridade que os moradores ainda conferem a polícia, como sendo capaz de resolver um problema do qual eles não foram capazes de solucionar. Problemas de conflitos entre familiares ou vizinhos são muito comuns de as pessoas pedirem que a polícia converse com ele ou “dê um susto” na outra parte.

Em contra partida a polícia resolve esses problemas com a conversa, a conciliação para que não precise ser gerado um novo procedimento que demandara bem mais tempo e mão de obra para ser finalizado e enviado ao fórum, torna-se uma via de mão dupla: o morador consegue a “conversa” que deseja e a polícia consegue um procedimento a menos para ser trabalhado.

4.2 Conciliação: A polícia chama para conversar

Dentro do curso de formação da polícia civil para os cargos de delegados e escrivães há uma disciplina de 18 horas de mediação de conflitos, em relação ao cargo de inspetor há um seminário de 8 horas sobre esse assunto. Quando se está na academia não se esperar utilizar esse conhecimento na prática policial, mesmo porque o tempo de preparação é muito pequeno e as aulas não são ministradas por pessoas especialistas da área, mas por outros policiais.

No entanto, desde o ano de 2017, ano em que comecei a trabalhar na Delegacia de Baturité, os policiais da delegacia fazem esse trabalho de mediação para os casos vistos como mais simples como crimes contra a honra ou mesmo para aqueles fatos que não são tipificados como crimes por nenhuma lei.

Para Barreira e Batista (2011, p.25) “os conflitos interpessoais se materializam nas práticas sociais de denúncias da busca de soluções, negociações ou consensos sociais, tendo como aspecto definidor a constituição de mediadores”. Para os moradores da região do Maciço de Baturité os policiais da delegacia Regional foram os eleitos como mediadores, a delegacia tornou-se “reconhecida como espaço público disponível para resolução de conflitos”. (MUNIZ, 1996, p. 129).

Inicialmente, os policiais começaram a fazer isso devido aos constantes casos que chegavam na delegacia que poderiam ser resolvidos facilmente, sem a necessidade de ser feito registro ou instaurar procedimento, também por causa da

insistência de alguns moradores que queriam resolver sua questão de forma rápida, ou por escolha de alguns agentes em ajudar em determinado conflito.

Como por exemplo o caso que acabei tendo que mediar: O Senhor João sofreu um acidente de trânsito e depois que teve seu pedido de seguro DPVAT negado resolveu procurar outro corretor para lhe ajudar a receber o dinheiro, o problema era que o antigo corretor estava se negando a devolver os documentos da vítima. O homem estava com a perna visivelmente machucada e disse que era resultado do acidente, era bem simples em suas vestimentas e ficava nervoso ao falar, sua filha que estava acompanhando era quem explicava a situação.

O corretor foi chamado na delegacia, chegou com a cabeça erguida de forma a criar um ângulo de 45 graus com o pescoço, um homem forte, usando um cordão grande dourado e no braço um relógio de pulso que chamava atenção pelo tamanho. Ele disse que não estava se recusando a entregar os papéis apenas não estava encontrando. Dei um prazo de dois dias para que ele trouxesse os papéis na delegacia e nos entregaríamos a vítima. A tarde do mesmo dia ele foi na delegacia e entregou todos os documentos que depois foram entregues a vítima.

Com o passar do tempo, essa resolução de conflito acabou ficando conhecida na cidade e os casos em que as pessoas chegavam na delegacia pedindo que fosse feita uma conciliação foi crescendo. Moradores após registrar o boletim já perguntam quando a outra parte será chamada, se ele terá que vir também. Quando é informado que o caso será passado para o delegado, insisti para que seu pretenso agressor seja chamado para “uma conversa”, pois precisa “ter seu problema resolvido logo”.

Nas palavras de Muniz (1996, p. 129) “No exercício ‘ilegal’ de negociação de litígios, a polícia, ao contrário do que ocorre nas ações repressivas, conta com a cumplicidade voluntária dos demandantes”. Acrescento que não apenas com a cumplicidade, mas também com a insistência e com a visão de algo como sendo papel da polícia. É comum escutar de moradores que não conseguem sua “audiência” dizerem “é quando eu fizer alguma coisa pior, no instante a polícia aparece”, “e se eu matar ele, vocês vão querer me prender?”, “se algo de ruim acontecer comigo já sabe que a culpa é de vocês”.

No ano de 2019 o delegado titular baixou uma portaria criando o Núcleo de Gerenciamento de Conflito – NUGEC e regulando os casos que seriam atendidos pelos conciliadores/policiais e criando, crimes de ação penal privada ou pública

condicionada a representação da vítima. Na prática o policial acaba fazendo conciliação de casos não criminais também. Mesmo com a criação formal desse núcleo não houve qualquer capacitação de pessoas dentro da delegacia para fazer essa tarefa ou alguma campanha de conscientização para melhorar a visão que policiais têm a respeito dela.

Ao logo desse tempo alguns policiais acabaram sendo escolhidos para fazerem esse trabalho. Na portaria consta o nome de duas inspetoras e, apesar de outros fazerem essa atividade, elas acabam ficando com a maior parte desse serviço. Outros policiais da delegacia não são a favor desse tipo de procedimento e por isso não fazem, de forma alguma, qualquer tipo de mediação, informando sobre outros órgãos que são os devidos responsáveis legais para resolverem o problema ou dizem para registrar o boletim e aguarda alguma posição do delegado quanto a questão.

Os crimes mais comuns, que as pessoas procuram uma rápida resolução através da mediação, são os crimes contra a honra (injúria, calúnia, difamação). No momento que elas chegam na delegacia pedem para que a outra parte seja chamada para que pare de “falar mal de mim” ou para “que prove que sou isso que ela está falando”.

Sabrina é garota de programa em um bordel da cidade, foi a delegacia devido a esposa de um dos seus clientes ter pegue seu número no telefone do marido e ligado para ela usando de palavras pejorativas para se referir a sua profissão e a sua pessoa. Sabrina pediu para que chamassem a esposa do cliente.

Sara, a esposa, foi notificada e compareceu no dia e horário marcado. Ao entrar na sala confirmou ter ligado para Sabrina, pois era casada, mãe de dois filhos e seu marido era um bom esposo, um bom homem era Sabrina que ia atrás de seu esposo.

Sabrina disse que não admitia que Sara falasse o que falou, pois estava trabalhando, prestando um serviço, para e a Sara deveria ver com seu esposo, pois ele quem estava errado, já que ele quem ligava para ela procurando seus serviços e assim como atendia o marido de Sara atendia outros, pois era seu trabalho.

Sara saiu se sentido prejudicada por ser chamada a ir na delegacia por causa de uma garota de programa e em nenhum momento se retratou do que havia falado para Sabrina. A inspetora tentou fazer com que Sara pedisse desculpas para Sabrina, colocando a mediação em um formato que o terceiro envolvido acaba

definindo o que deve ser feito, como não houve retratação a inspetora disse para Sabrina que ela poderia representar contra Sara na justiça para conseguir uma retratação, mas Sabrina disse que não iria, pois desde o início queria apenas que Sara escutasse de sua boca o que ela não teria direito de xingá-la.

A mediação que ocorre dentro da delegacia envolve o poder que a população atribui ao servidor público, mesmo que ele não tenha a capacitação técnica necessária para exercer tal função, o poder a ele investido o capacita, não apenas para mediar a questão, mas também, muitas vezes para definir a solução do conflito, algo que conforme Sales e Chaves (2014, p. 261) não é o papel do mediador.

Um mecanismo autocompositivo de solução de conflitos, que pode ser extrajudicial ou judicial (a classificação indica o momento em que ela ocorre – antes ou durante o processo judicial) e que conta com a participação de um terceiro imparcial e capacitado, que orientado pelo diálogo entre as partes envolvidas escuta ativamente, conduz a discussão, a partir do apresentado passa, se for o caso, a sugerir soluções compatíveis com o interesse das partes ou, uma vez apresentada a solução pelas próprias pessoas, a conduzir essa solução para que ela realmente reflita o interesse das partes em conflito.

Segundo a Lei de Mediações (Lei 13.140/2015) “Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia”.

O que acaba ocorrendo dentro da delegacia é a polícia tentando resolver o problema e para isso coloca como pode ser feito a resolução, sem com isso utilizar a escuta ativa que é uma das características centrais da mediação, mas para o morador que teve seu problema escutado e pôde falar para o outro o que desejava sem se preocupar com possíveis agressões físicas, acabam saindo satisfeitos com o resultado, em boa parte dos casos.

No entanto, da mesma forma que na mediação profissional, não são todos os casos que o problema é resolvido. Duas vizinhas estavam em constante discussão devido um córrego que passava entre a casa delas que vinha desde o quintal. Uma das mulheres usava o córrego para jogar toda a lama do seu quintal fazendo com que a outra vizinha, a reclamante, se incomodasse por causa do odor que ia para sua residência. Na conciliação foi resolvido que a mulher não usaria mais o córrego, mesmo porque ele pertencia a casa da reclamante, mas depois de

alguns dias a reclamante voltou a delegacia, pois sua vizinha não cumpriu o acordo e continuou a jogar lama no córrego. As duas acabaram agredindo fisicamente uma a outra. Foi feito um termo circunstanciado por causa das agressões e ameaças e enviado ao fórum.

4.3 O morador que assiste

Noite de plantão de um domingo, na recepção estava eu, a inspetora e o delegado. Dentro do alojamento um outro inspetor aproveitava a tranquilidade para descansar, enquanto conversávamos na recepção da delegacia escutamos um barulho, como se houvesse ocorrido uma batida de carro, saímos para ver o que havia ocorrido.

Ao lado da delegacia, bem na frente de duas casas, já haviam algumas mulheres, moradoras das casas vizinhas olhando para dois rapazes, sem blusa, caídos no chão. Um deles na primeira casa com ferimentos no braço e sem movimentos, o outro bem próximo da calçada. O primeiro ainda estava se movendo tentando respirar com muita dificuldade, o segundo se moveu durante apenas alguns minutos e parou.

Logo começaram a aparecer várias pessoas ao redor dos dois homens, pessoas da família do rapaz que não se mexia mais começaram a chegar e ao ver o estado em que ele estava começaram a chorar e gritar dizendo que ele havia morrido. As pessoas se aglomeravam nas calçadas das duas casas, na rua, em cima de motocicleta.

Outros policiais civis chegaram, foi feito um isolamento para que as pessoas se afastassem dos dois, pois alguns ficavam bem próximos, até tocando no corpo deles. A ambulância da Unidade de Atendimento foi acionada, mas quando chegou ao local, estava apenas com um motorista, sem equipamento adequado para transportar aquele que ainda respirava com dificuldades. As pessoas começaram a pegar seus telefones e filmar, e reclamar a falta de socorro para o rapaz.

A ambulância do SAMU chegou para socorro e precisava de alguém para acompanhar até o hospital, mas ninguém se prontificou, ninguém quis ir, foi preciso que o delegado “pedisse” para um rapaz que estava no local. O jovem que não se mexia, foi declarado morto pelo enfermeiro do SAMU e familiares e as pessoas

continuaram no local aguardando o IML.

Enquanto aguardávamos a ambulância conseguimos informações com as pessoas que chegavam no local de que os dois jovens estavam em uma motocicleta sendo perseguidos por outros dois jovens também em uma motocicleta que estavam armados e atiraram nas duas vítimas, que ainda baleados no caminho tentaram ir em direção a delegacia, algumas pessoas diziam que eles estavam indo tentar se esconder dentro da delegacia, mas acabaram caindo da motocicleta feridos devido aos tiros.

Durante minha pesquisa e trabalho na delegacia vários fatos ocorreram que aglomeraram pessoas dentro e ao redor dela. Após alguns meses de trabalho na delegacia brincava dizendo que sempre que alguém ia registrar um boletim fazia um evento no Facebook para convidar pessoas para irem com ele, porque sempre chegavam três, quatro pessoas juntas, mas somente uma estava ali para fazer alguma denúncia.

No início do ano de 2019 com a entrada do novo Secretário de Administração Penitenciária, Mauro Albuquerque, algumas cadeias públicas do interior do estado foram fechadas e presos foram transferidos para os presídios localizados na cidade de Itaitinga. Várias cadeias na região já estavam fechadas quando veio a ordem de também transferir os presos da Cadeia Pública de Baturité.

Mas essa transferência, como várias outras, não ocorreu sem incidentes. Alguns presos começaram a ameaçar agentes penitenciários ao saber da mudança, por isso, antes dos detentos serem levados para Itaitinga, foram primeiro para delegacia, com o apoio do SAP (Serviço de Apoio Penitenciário), realizar o procedimento.

Na delegacia o delegado optou por registrar um termo circunstanciado de ocorrência pelas ameaças. Enquanto fazia a oitiva dos envolvidos não tinha ideia da aglomeração que já se formava no pátio. As pessoas quando viram vários presos saindo de veículos, começaram a tentar saber do que se tratava. Apenas quando finalizei o procedimento e sai, vi uma multidão observando, tentando ver o interior da delegacia, mesmo que não perguntassem, suas caras eram de curiosidade.

Quando pessoas são presas, levadas por uma composição da Polícia Militar, ou por policiais civis, muitos familiares, vizinhos e conhecidos dos presos chegam na delegacia para perguntar o que aconteceu, ficam no local observando o que acontece, saem apenas quando algum policial diz que eles não podem

permanecer no local ou para falar com pessoas que já estão aguardando do lado de fora.

A curiosidade das pessoas, como também o querer estar perto, no caso dos familiares, daqueles que são presos ou simplesmente trazidos para delegacia para averiguações, os acontecimentos dentro dessas paredes não ficam aqui, saem de diversas formas, com diversos significados para os moradores locais., virando assunto das rodas de conversas nos mais diversos locais da cidade.

4.4 Todos os caminhos levam a delegacia

Maria é uma senhora de quase 50 anos que sempre teve problemas psicológicos e por isso faz uso de remédios que ela mesma já fez questão de mostrar dentro da delegacia, para confirmar que não seria “louca”, pois tomada devidamente seus remédios. Ela tem inúmeros boletins como vítima e também há inúmeros boletins dela como agressora. Maria tem problemas para se relacionar com vizinhos e conhecidos e cada vez que alguém fala algo com ela que a deixa irritada ela vai à delegacia denunciar a pessoa, saindo de lá apenas quando alguém registra o boletim e diz que chamará a outra parte para falar com delegado. Uma das vezes ela chegou a passar uma manhã inteira querendo um boletim de alguém que havia falado que ela não seria mais “moça”, insistindo para ser atendida e falando bem alto dentro da recepção, indo embora apenas quando o delegado informou que falaria com a pessoa que havia dito tal coisa.

Mas há também os casos em que pessoas que foram agredidas por ela, normalmente com pedradas, vão à delegacia denunciá-la, pedindo que a polícia tome alguma providência, pois ela agride todas as pessoas, inclusive crianças. Maria reside sozinha e recebe um auxílio do governo, sendo seu irmão o responsável legal dela, mas ele não toma nenhuma providência, conforme os moradores, a respeito das agressões dela. Nos dias que estive na delegacia e Maria foi fazer uma denúncia ou que alguém foi denunciá-la, nunca seu irmão foi para falar qualquer coisa a respeito ou mesmo compareceu para ajudá-la.

O caso de Maria não é o único, há outras pessoas que utilizam do espaço da delegacia de forma constante. Sara tem desentendimentos constantes dentro da família, que também são seus vizinhos. Sara é surda e tenta falar com os policiais através de gestos. Uma das vezes que ela foi na delegacia dois inspetores foram

com ela no local indicado como sendo a residência e conversaram com os familiares presentes que explicaram que Sara toma remédios controlados e ela quem faz confusão com eles. Dentro do que se entende da versão de Sara, são os familiares que entram na residência dela sem autorização.

O que essas duas mulheres têm em comum, além de fazerem uso de medicamentos, é a constante procura pelo serviço da delegacia para tentar resolver problemas que dentro da visão delas só pode ser resolvido pela polícia, pois ninguém mais escuta ou as leva a sério, mesmo que muitas vezes elas não sejam levadas a sério mesmo dentro da delegacia, continuam por ainda acreditarem ser nesse lugar a única chance.

Segundo Bittner (2017, p. 75) “Os policiais enfrentam perversão, desorientação, miséria, irresolução e incompetência com muito mais frequência do que qualquer outro agente social”. Se a polícia não está preparada e capacitada para o serviço que define como seu (grandes prisões, investigações) quanto mais para uma demanda que os policiais não aceitam como seu. Por vezes a polícia se depara com casos que acreditam serem seus, mas com o tempo é visto que não era.

Como o caso de Júnior um garoto de 16 anos, negro, muito magro, que mal sabia escrever o próprio nome. A primeira vez que o vi dentro da delegacia, ele junto de uma outra adolescente, tentaram roubar um moto taxista que iria levá-los de Aracoiaba para Baturité, mas no meio do caminho os dois tentaram roubar o homem, que reagiu, fazendo com que os dois fugissem do local, mas logo depois foram apreendidos pela polícia militar, ruas depois do local da tentativa. Os dois já eram conhecidos dos policiais mais antigos, em sua ficha já havia duas passagens anteriores. Júnior respondia a tudo que lhe era perguntado, sempre com a cabeça baixa e com feições de raiva, mesmo quando ria parecia com raiva.

Depois desse roubo ele ainda foi levado a delegacia mais duas vezes no ano de 2017, com diferença de dias entre uma ocorrência e outra. A primeira ele estava em uma festa com uma motocicleta roubada, a segunda ameaçou o pai com uma faca, seu pai o denunciou e ao ser encontrado com a faca não negou que queria “pegar” seu pai por ele querer agredi-lo. Sua mãe foi buscá-lo novamente, após assinar novamente o termo de responsabilidade.

Em 2018 dois meses depois de ser apreendido pela briga com o pai, Júnior é preso tentando furtar uma chinela de um supermercado da cidade, sendo

impedido por um funcionário do estabelecimento. Na fuga, de bicicleta com a namorada, acabou colidindo com uma motocicleta. A namorada ficou ferida no rosto e levada para UMPA, Júnior teve pequenos arranhões e foi levado para delegacia.

Enquanto escutava, ele brincou dizendo que ele gostava muito da delegacia, pois estava sempre lá, “parece que quer ser policial”; “se eu fosse, neguim ia ver o que era bom”, ele respondeu. Perguntei “como assim?”, “eu ia bater em muita gente, botar moral”. Júnior que já conhecia a agressividade da polícia, não era contra seu uso, se fosse policial não faria diferente daqueles a que ele já conhecia.

No ano de 2019 ele chegou a ser internado em um Centro Socioeducativo, passou alguns meses, depois de solto ficou sem aparecer, se fazia algo, agora não era pego tão facilmente ou poderia ter realmente parado de cometer delitos. No mesmo ano ainda tive notícias, pois a mãe da moça com que ele estava morando foi na delegacia registrar um boletim sobre o desaparecimento da jovem que havia saído para Fortaleza acompanhada de Júnior havia três dias e não deu mais notícias, dois dias depois ele foi na delegacia para informar que os dois estavam em Fortaleza, junto de outro amigo, pedindo dinheiro para as pessoas para usar drogas.

Um outubro de 2019 a mãe de Júnior vem a delegacia, seu filho cometeu suicídio. Pediu uma corda para o vizinho, dizendo que seria para amarrar uma jumenta, foi para um matagal, amarrou a corda em uma árvore e se enforcou. A mãe ao saber do vizinho que ele havia emprestado a corda saiu tentando encontrar Júnior, no caminho se deparou com uma viatura da PM que ajudou a encontrá-lo no matagal, já pendurado na árvore, sem vida.

A mãe, muito triste, foi registrar o boletim para emissão da guia para o corpo ser levado ao Instituto médico legal, mas também com indignação, pois acreditava que o vizinho havia emprestado a corda sabendo que seu filho iria se enforcar e mesmo assim entregou. Também disse que ele estava há meses morando sozinho em uma casa próxima ao quartel da polícia militar com uma moça e estava tomando remédios para depressão.

Foi aberto um inquérito para investigar se o vizinho tinha ciência do que Júnior faria com a corda, mas o delegado, após ouvir os vizinhos, solicitou arquivamento, pois tudo indicava que o vizinho realmente não tinha ideia do objetivo de Júnior.

Monjardet (2012, p. 294) afirma que “É também importante não estender infinitamente as missões policiais. Instrumento sem dúvida, a polícia não é um instrumento universal e não pode resolver todas as carências dos serviços públicos e da organização social”.

É claro que a instituição policial tem seu papel em um Estado democrático de direito, mas em um Estado que suas instituições funcionam de modo precário, inclusive a polícia, aquela que deveria ser utilizada como instância última para resolver determinados problemas sociais, passa a ser a primeira e muitas vezes a única possível de se recorrer, devido não ser escutado em outros meios sociais.

Segundo Bittner (2017, p. 167-168),

Uma razão para que os aspectos mais sérios do trabalho policial tenham visibilidade menor é que concentram em torno das vidas de pessoas cujas vozes não são nem ouvidas nem levadas em conta no fórum da opinião pública. É extremamente raro que os policiais tomem decisões que tenham um efeito direto e duradouro sobre as circunstâncias existenciais de membros das classes alta e média. Esse segmento da sociedade experimenta a presença policial principalmente na forma de controle do trânsito e outros serviços similares de nível simples. Mas, para o resto da comunidade – os pobres, os que não têm poder, os dos guetos, os moradores das favelas, os desviados, os que desencaminham outros e os criminosos, o policial é uma figura de poder e importância aterradora. O que ele faz ou deixa de fazer literalmente configura o destino deles diariamente.

Junta-se assim, os dois grupos que não são vistos ou ouvidos pelo poder estatal. O primeiro grupo, os policiais, usados como propaganda eleitoral, recebe reformas superficiais como forma de amenizar a difícil relação polícia-morador. O segundo grupo, a população, procura ajuda que não encontra e acaba sendo vítima da própria ideia de liberação do uso da força pela polícia.

A problemática da falta de definição do trabalho da polícia é um outro fator que contribui para que ela acabe recebendo variados tipos de demanda, mesmo que não tenha preparo e conhecimento para certas demandas que surgem no cotidiano. Mesmo com as reformas já realizadas ou mesmo que se realize as reformas que se acham necessárias, como um profissional consegue dar conta de problemas sociais tão diversos? Quão grande e diversificado precisaria ser a organização para englobar todas essas questões?

Na prática a população vai ter que “recorrer as virtudes do policial” (Monjardet, 2002) para conseguir aquilo que necessita e o policial terá que trabalhar por meio das experiências vividas anteriormente, aprendendo como eles mesmo

dizem “na prática”.

Com esse capítulo foi possível ver a visão dos moradores sobre o trabalho da polícia e como eles acabam, mesmo sem perceber, definindo atividades do cotidiano da polícia. Uma relação imbricada, difícil de se definir, que causa transtornos ou traz socorro foi visto nessas linhas.

5 “POR QUE VOCÊS NÃO VÃO PRENDER BANDIDO?” - OS USOS DA CATEGORIA BANDIDO.

No cotidiano da polícia seus agentes e usuários utilizam, criam e recriam categorias utilizadas por eles. Elas são legais ou representações sociais de práticas de indivíduos. Essas categorias, muitas vezes, definem o papel a ser desempenhado por cada um dos atores envolvidos.

“Em determinadas condições a figura do (a) morador (a) pode ser associada a status morais relacionados às classificações: ‘vagabundo’, ‘cidadão de bem’, ‘gata’, ‘gostosa’, ‘peixe’, ‘informante’, dentre outras possibilidades”. (BARBOSA, 2014, p. 72)

Dentre essas categorias, “bandido” possui um uso marcado por preconceitos, escolhas, desempenho de papéis, defesas, acusações e resultam na escolha cruel daqueles que não merecem o convívio em sociedade.

O cenário é de Copa do Mundo, jogo Brasil e Costa Rica pela manhã e por isso alguns trabalhadores foram dispensados do serviço nesse dia, contudo outros teriam que trabalhar logo após o término do jogo. No caso dos policiais da Delegacia Regional de Baturité tiveram que trabalhar, eu era um desses policiais, por isso alguns minutos antes do fim do jogo, tento me adiantar e vou para o local onde passam as vans de transporte alternativo que saem de Fortaleza para Baturité.

Pego carona com um amigo que passa por ruas quase desertas, silenciosas anunciando que esse seria, possivelmente, um dia de trabalho tranquilo, já que as pessoas estavam concentradas nos jogos da copa em suas casas ou em bares com amigos. Tive certa dificuldade de pegar a van, demorou muito a passar, mas depois de quase quarenta minutos de espera consigo embarcar em uma van com apenas cinco pessoas dentro.

A viagem transcorre normalmente, apenas quando chegamos na cidade de Baturité avistamos do local direito da via algumas pessoas discutindo. Dois homens, um, aparentemente bêbado, usando apenas uma bermuda e outro com um objeto na mão discutindo com o primeiro, se afastando sempre que o primeiro tentava se aproximar. No local ainda havia duas mulheres que estavam tentando acalmar a situação falando com ambos os homens.

Dentro da van os olhares curiosos dos passageiros se dirigiram ao lado da van em que a confusão estava acontecendo, o motorista diminui a velocidade do

veículo para também observar a situação. No mesmo instante todos dentro do veículo começaram a falar sobre o que viram, trazendo versões do acontecido a partir daqueles breves minutos de visualização.

Todos foram perceptivos na questão de um dos homens bêbados e viram também que do lado oposto onde as pessoas estavam havia dois carros parados, bem em uma curva, dando a impressão que um teria batido na traseira do outro. Logo as pessoas deduziram que o homem bêbado tinha batido no carro do outro homem.

Alguns minutos antes de passarmos pelos homens na via ligo para uma das inspetoras para que possa me buscar na última parada da van, pois fica um pouco distante da delegacia, ela confirma que irá me esperar no local. Quando chego na parada há uma viatura caracterizada da delegacia que de imediato é vista pelo motorista e cobrador, sendo que o segundo fala ao primeiro para que ele converse com a policial sobre o que viram.

O motorista fala tudo que foi observado no caminho, esperando que a policial faça algo a respeito, no momento em que saio da van ainda o escuto dizer “a minha parte eu fiz, avisei, não sei se vão fazer alguma coisa.” Ao me ver entrar na viatura, até então, não havia falado nada ou me identificado como policial, ele faz uma cara de constrangimento, acredito que pelo que havia acabado de falar.

Dentro da percepção do motorista avisar a polícia sobre uma ocorrência, não quer dizer que os policiais farão algo a respeito. Trata-se de uma seletividade nas escolhas da polícia do que seria ou não uma ocorrência policial advinda do poder discricionário conferido aos policiais e utilizado a cada novo atendimento.

Barbosa (2014) percebeu nas falas de seus interlocutores policiais, a visão de que é preciso “deixar passar” algumas infrações para que a polícia consiga funcionar, pois para eles a polícia seria chamada em todas as ocasiões do cotidiano, sendo usada, algumas vezes, pelos moradores como um instrumento de vingança.

Diante dessa fala é possível ver que os moradores também fazem uso de uma certa seletividade para definir o que pode ser ou não “assunto de polícia”, quando deixam de recorrer a polícia para resolverem por si só os problemas, mesmo que envolvam crimes ou se recorrem, mesmo em casos não criminais, levando a diante o poder de escolha para os policiais que definiram como será a tratativa do caso.

Essa seletividade não se dá apenas pelas excessivas chamadas e

ocorrências. A polícia faz uso de seu poder discricionário para eleger as ocorrências que “valem a pena” das que não “valem”, aquelas que darão um maior repercussão social e midiática, como também escolhe alguns agentes de forma diferente de outros.

Muniz e Proença Jr afirmam que,

O poder de decidir sobre a ação policial mais adequada a um certo tipo de evento, ou mesmo de decidir agir ou não agir numa determinada situação diante de um evento ou de uma antecipação, revela que a tomada de decisão discricionária é a *praxis* essencial da polícia, do exercício do mandato policial. (MUNIZ e PROENÇA JR, 2007, P. 41)

Misse (1996, p. 4) diz que essa prática seletiva não apenas existe, mas também tem “respaldo social e legitimidade política porque a direção hegemônica das agências de vigilância, repressão e punição está construída sobre a visibilidade social de certos tipos de crimes e de agentes mais que de outros.”

Entro na viatura e nela está apenas uma inspetora que me pergunta se tem problema em irmos ver o que aconteceu, afirmo que não e nos dirigimos ao local. Os dois carros ainda estavam parados na via, na frente um carro Fox com aparência conservada, mas com o amassado na traseira, feito pelo outro carro um Chevette antigo com o para-choque caído.

Os dois homens ainda estavam na calçada, aquele com sinais de embriaguez agora estava com nariz sangrando o outro homem que estava com objetos nas mãos estava segurando as chaves dos dois carros. Apenas uma das mulheres ainda estava no local, a esposa do homem com as chaves.

Quando chegamos e perguntamos o que aconteceu as pessoas começam a falar de forma desordenada, todas juntas querendo falar a sua versão da história. Como não era possível compreender a inspetora pede para que apenas um fale.

O homem com as chaves na mão começa a contar o que aconteceu, dizendo que o motorista do Chevette bateu na traseira de seu carro, Fox, e ao perceber o que aconteceu tentou fugir do local, porém o carro não funcionou mais, ele então saiu de seu carro para ver o dano e ao ver que o homem sairia do local pegou as chaves da ignição e guardou o que fez com que o motorista embriagado partisse para uma tentativa de agressão. Ao se defender ele acabou dando um soco e por isso o motorista que bateu em seu carro estava sangrando.

A inspetora tirou fotos dos dois carros com seu celular, enquanto isso os

carros que passavam faziam o mesmo que o motorista da van, diminuían a velocidade e ficavam observando o que estava acontecendo, até porque nesse momento já havia uma viatura da polícia parada no local, algo que sempre chama a atenção das pessoas.

Ao terminar ela liga para o delegado informando sobre todo o caso e perguntando o que deve ser feito, ele disse que levassem todos para delegacia. Procedimento padrão nesses casos, não apenas de abordagens feitas pela polícia civil como também ocorrências envolvendo a polícia militar. Levar todos para delegacia quer dizer que o delegado escuta as partes e decide o que será feito. Um auto de prisão em flagrante, um termo circunstanciado de ocorrência ou apenas o registro de um boletim de ocorrência com o depoimento de todas as partes.

O delegado escutou todos os fatos e pessoas envolvidas e decidiu por fazer um flagrante por embriaguez ao volante, mas nesse caso seria feito o procedimento e após pagamento da fiança o homem seria liberado.¹⁰ A seleção agora é feita dentro da delegacia, por uma autoridade policial, o delegado, se o envolvido será ou não considerado infrator.

Há seleção institucional dos ilegalismos que ganharão o nome de crime e a busca de seus supostos autores, tanto na agência policial, quanto no processamento judicial. Compreender a lógica em uso dessa seleção instituição é o primeiro passo para se chegar à explicação de como uma transgressão pode se transformar em norma e outra transgressão em crime. (MISSE, 2011, p, 17).

Uma vez feito o registro de alguém como infrator, mesmo que de forma apenas no inquérito a ser enviada a justiça, sempre que a pessoa passar por uma abordagem policial constará em sua consulta criminal que ela responde por um crime, até que seja julgado.

O motorista do Fox ao saber sobre a decisão do delegado falou sobre o prejuízo da batida que havia danificado a traseira do seu carro e de que forma ele seria ressarcido pelo dano, mas o delegado o informou que em caso de dano culposo – quando o agente não tem intenção de cometer o crime - não seria um caso para ser resolvido na delegacia, mas sim no Juizado de Pequenas Causas.

Como de costume em casos de flagrante, o homem embriagado foi

¹⁰ A concessão ou não de fiança pela Autoridade Policial é estabelecida pelo Código de Processo Penal, Artigo. 322 nos casos de infrações com pena privativa de liberdade de no máximo 4 anos.

levado para UMPA da cidade para realizar o exame de corpo delito¹¹. Ele foi acompanhado por dois policiais civis, a inspetora que havia ido ao local e um outro inspetor. Ele foi dentro do xadrez da viatura, durante o caminho começou a chutar a viatura, mesmo após constantes avisos dos policiais para que ele parasse. A porta do xadrez da viatura acabou ficando danificada e ao sair da UMPA o inspetor não conseguiu mais fechar.

Enquanto o homem foi levado a UMPA suas duas irmãs chegaram na delegacia, bastante alteradas querendo saber o que aconteceu e o motivo do seu irmão está na delegacia. Uma delas, a mais alterada, estava de chinelo, short e camiseta a outra estava um pouco mais calma e conversou com o dono do FOX a respeito do dano.

Durante esse tempo comecei a fazer o procedimento do Auto de Prisão em Flagrante, seguindo todo o processo ritual, foi escutado o motorista do Fox e a esposa dele, cadastrado o crime que o homem responderia, o carro do infrator foi apreendido e pegue os dados de uma das irmãs para assinatura da comunicação da prisão.

No momento em que os policiais chegaram com o infrator, comunicaram ao delegado o que havia ocorrido e que a viatura da delegacia estava danificada, não sendo possível ser utilizada no caso de necessidade de transportar presos devido a falha na porta do xadrez. Diante do novo crime – dano ao patrimônio público – houve uma soma no número de anos na penalidade do infrator, inviabilizando o estabelecimento de valor de fiança na delegacia¹².

As irmãs do infrator se alteraram novamente devido a não liberação imediata de seu irmão, a inspetora ainda tentou explicar a problemática da porta da viatura, mas a família não conseguia entender e ficaram falando alto dentro da delegacia e pedindo para aguardarem o advogado que poderia fazer algo para mudar a situação.

Nesse momento de raiva, uma das irmãs do infrator começou a questionar o trabalho da polícia dizendo: “Por que vocês não vão prender bandido?”, “Meu irmão não é bandido para ser preso.” “Se fosse bandido mesmo não iria preso”. A palavra “bandido” foi usada várias vezes para questionar o trabalho da polícia, a prisão do irmão, deixando claro que aqueles atos cometidos são eram atos

¹¹ De acordo com o Manual de Polícia Judiciária Art. 111.

¹² Código Penal, Art. 66 fala sobre a acumulação das penas quando o agente pratica dois ou mais crimes.

que levariam alguém a ser considerado “bandido” e por isso a prisão era algo injusto, algo em que a polícia estaria “perdendo tempo” quando poderia estar prendendo os “verdadeiros bandidos”.

No momento em que a irmã do homem preso afirma que seu irmão não deveria estar preso, ela separa seu irmão de um grupo social construído no imaginário coletivo, “os bandidos” que nesse caso seriam pessoas que realmente deveriam estar presas e mereceriam a atenção total da polícia.

Ela é evocada como uma forma de diferenciação e também como forma de crítica ao trabalho da polícia, dizendo que os policiais estavam agindo de forma incompetente, por “perder tempo” com algo que não deveria chamar a atenção da instituição.

Essa distinção ocorre de forma corriqueira dentro da delegacia, conforme pude observar na pesquisa. Não é qualquer crime que torna alguém um “bandido”, como também não é toda pessoa infratora considerada parte desse grupo. Michel Misse confirma essa classificação quando afirma que,

Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer especial, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é o agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte, e, por conseguinte, a punição mais dura. (MISSE, 2008, p. 17)

Esse sujeito é construído não apenas por meio das concepções policiais, mas também através das leis envolvidas (código penal, leis penais como um todo) e na sociedade de forma geral, sendo muito comum a utilização do termo em programas policiais em suas manchetes e mesmo na forma como o repórter se dirige aqueles com quem fala.

O próprio infrator acaba, por muitas vezes, assumindo essa identidade, desconsiderando os aspectos socialmente negativos e incorporando esse papel, chegando a se fazer acompanhar de outros que também assumiram tal identidade, vendo nessa nova identidade uma forma de se sentir poderoso.

Becker (2008, p. 42) afirma que, “ser apanhado e marcado como desviante tem importantes consequências para a participação social mais ampla e a auto imagem do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública.” O sujeito “bandido” acaba se tornando um *outsider*, aquele que infringe regras sociais estabelecidas e impostas por outros, e passa a ser visto e se ver por meio desse papel, fazendo com que suas ações partam dessa classificação.

5.1 “Bandido” e a sujeição criminal

Mas como é realizado essa distinção entre aqueles que cometem atos infracionais em “bandidos” e apenas sujeitos que cometeram algum crime? No início de minha pesquisa acreditei ter vários trabalhos tratando sobre esse assunto, principalmente por me deparar muito com essas situações dentro da delegacia, mas para minha surpresa não há tantas pesquisas assim tratando sobre isso.

Há alguns grupos sociais que tratam sobre o assunto como por exemplo a recorrência nas falas de grupos de minorias sociais a respeito de perseguição policial, principalmente de pessoas negras de periferia. De acordo com trabalho de Nunes (2018) nos anos de 2013 a 2016, 62,1% das vítimas de intervenções policial em São Paulo eram negros.

Muniz (1999, p. 219) afirma que,

Inescapável ao trabalho policial, a elaboração de estereótipos sobre indivíduos suspeitos têm sido, não sem fundamento, objeto de críticas sistemáticas por parte da comunidade científica e das representações das chamadas minorias sociais e políticas.

Ceccheto et al (2018) trabalha o conceito de “envolvido com” para tratar sobre a concepção da rotulação que ocorre com os jovens moradores das comunidades do Rio de Janeiro, jovens pobres e negros que são vistos pela polícia como suspeitos não por existirem provas de atos ilícitos desses jovens, mas apenas pelo local em que moram, a cor de sua pele e as pessoas as quais conhecem. “A categoria envolvido-com tem sido acionada em contextos atravessados por sociabilidades alimentadas por desconfiança e suspeição recíprocas”. (CECCHETO et al., 2008, p. 99).

Contudo vale ressaltar que essa postura não advém apenas da polícia, a sociedade de modo geral tanto aprova essa seleção como também a utiliza como vimos nas palavras de Misse(1996). O judiciário não age de forma diferente da polícia, vê-se pelos números, já conhecidos, do perfil dos encarcerados no Brasil. A mídia reforça esses estereótipos considerados de suspeitos, na formulação de suas manchetes, nos programas policiais e até mesmo na forma como o profissional de jornalismo entrevista as pessoas que estão dentro da delegacia por terem cometido crimes.

Por pretender uma maior profundidade do assunto e acreditar na expansão de utilização da categoria “bandido” essa pesquisadora escolheu trabalhar, fundamentalmente, com a questão da sujeição criminal trabalhada por Misse (2010, 2008, 2007 e 1999). Ele descreve ao longo de seus trabalhos como se dá esse processo social e como isso influencia no trabalho da polícia e também como isso afeta a sociedade de forma geral, que persegue aqueles que acredita serem “um mal para sociedade”.

Em minha experiência como policial e pesquisadora tive a oportunidade de presenciar várias vezes em que a categoria “bandido” era evocada para justificar prisões ou para contestar prisões. Seja o policial justificando sua atitude por meio dessa categoria, seja a sociedade cobrando o trabalho da polícia também utilizando essa mesma categoria.

Misse (2010, p. 24-25) descreve os fatores que participam da construção social dessa sujeição criminal.

É importante frisar que a sujeição criminal é o resultado, numa categoria social de indivíduos, de um processo social de constituição de subjetividades, identidades e subculturas do qual participam como fatores: 1) designações sociais que produzem uma específica exclusão criminal de agentes que caem na classificação social do que seja delito; 2) atribuições ao agente de uma tendência a praticar crimes, isto é, de seguir um curso de ação incriminável, geralmente com a expectativa de que esse curso de ação venha a ter regularidade; 3) autorrepresentações, no agente, ou representações nos seus familiares, ou mesmo, nos seus grupos de referência ou na comunidade em que vive.

Portanto, nem todos aqueles que cometem algum tipo de infração legal serão considerados “bandidos”, aquele que pode ser morto pela polícia, já que “bandido bom é bandido morto”, ele é considerado um mal para sociedade e por isso deve ser “eliminado” por conta de um “bem maior”.

Os crimes contra a vida, algumas vidas, e crimes patrimoniais acabam ganhando uma relevância maior em nossa sociedade que vê nesses crimes algo que confronta sua segurança diária. É a negatividade pressuposta na ação e a reação moral que a sociedade confere aquela ação e posteriormente ao sujeito que pratica a ação (Misse, 1996).

Esse sujeito passa a ser visto socialmente através desse ato – uma ligação entre o crime e aquele que o realiza - e todos os seus demais atos estarão propensos a serem condenados pelos outros, há uma objetivação desse sujeito, que

passa a ser visto como mais um a ser eliminado, mesmo que não esteja mais praticando os atos negativados moralmente, a imagem criada já o coloca como alguém que praticará uma hora ou outra os atos ilícitos que colocaram em perigo a vida social.

Um outro ponto levantado por Misse (2010) é a respeito das representações sociais do que é o ilícito, o ilegal e o criminal que estão no cerne da classificação “bandido”/ “não bandido”. A sociedade, de forma geral, conhece de forma insípida as leis e, portanto, os vários tipos de atos considerados crimes, somente aqueles crimes mais populares e mais vistos nas mídias são conhecidos pela população, fazendo com que se baseie nesse conhecimento para diferenciar o “bandido” do “cidadão de bem”.

Portanto, mesmo que seja crime dirigir embriagado, vender bebidas para menores de 18 anos ou vender botijão de gás sem as devidas autorizações, comumente aqueles que praticam tais atos não serão chamados de bandidos, mesmo no momento em que são presos não lhes é atribuído essa classificação.

5.2 “Bandido” X “cidadão de Bem” as duas faces da mesma moeda

Assim como o “bandido” é sempre lembrado em uma delegacia para justificar atos, a categoria “cidadão de bem” é muito utilizado para questionar o serviço da polícia e a forma como essa faz suas abordagens. As pessoas partem da ideia de pessoas que não merecem ser presas por se tratar de “cidadão de bem”.

Nas notícias sobre homicídios uma das primeiras informações dadas pela mídia ou por agentes de segurança entrevistados é se a vítima teria ou não passagem pela polícia ou se haviam informações sobre o envolvimento dessa vítima com possíveis facções ou pessoas envolvidas com crimes. Justificando a ação da polícia, no caso de haver antecedentes ou modificando o direcionamento da investigação dos agentes para resolução do caso.

Dentro do imaginário popular o “cidadão de bem” é aquele que não deve temer o trabalho da polícia, pois esse não comete atos considerados ilícitos e, portanto, merece um outro tratamento pelos agentes policiais, a polícia precisa saber diferenciar os dois e tratar cada um “da forma como merecem”.

“A condição de ‘cidadão de bem’, por exemplo, pode trazer ganhos em

termo de preferência e confiança recíproca com os policiais nos tratos cotidianos”. (Barbosa, 2014, p. 72). Quando alguém com “boa fama” chega na delegacia está usufruindo seu direito de cidadão ao acionar a polícia para resolver seu problema.

Por isso espera ser bem atendido e está sempre desse lado, ao lado da posição de exigência do direito e não ao lado do cumprimento de pena por um ato. Ele não senta na cadeira de plástico duro, mas nas poltronas verdes acolchoadas.

“Bandido” e “cidadão de bem” são tipos sociais que se contrapõem, cuja existência é possível dentro de um mesmo cenário social, mas como tipos oposto em que o primeiro coloca em risco a existência do segundo que defende o que o Estado deve fazer com o primeiro.

É o viver juntos desses dois grupos no dia a dia que traz essa imposição e a quebra dessas regras e no momento da quebra há um enfraquecimento das normas que não é aceito pelo grupo dominante, sendo que, também para Becker (2008), o status de desviante depende do tipo de desvio e também como os impositores das regras, a polícia, reagirá no momento do desvio.

Goffman (1991, p. 148-149), ao analisar sobre o estigma conclui que “O normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro”.

Também infere a respeito dessa categorização de um grupo pelo outro trazendo um grau inferior para um dos grupos. Trata-se de uma relação de poder em que um grupo domina o outro lhe atribuindo um caráter de excluído social e que esse grupo excluído acaba internalizando essas características que lhe são atribuídas e agindo conforme se espera dele.

Em meio a essa fala de diferenciações sociais não há como, em nossa sociedade, não se deparar com uma das principais causas dessa classificação e aqueles mais atingidos por essa categorização “bandido”. Conforme Misse (2010, p. 18),

A minha questão envolve a constatação de uma complexa afinidade entre certas práticas criminais – as que provocam abrangente sentimento de insegurança na vida cotidiana das cidades – e certos tipos sociais de agente demarcados (e acusados) socialmente pela pobreza, pela cor e pelo estilo de vida. Seus crimes os diferenciam de outros autores de crimes, não são apenas criminosos; são marginais, violentos, bandidos.

Essa rotulação tem motivação e pessoas para as quais ela é direcionada fazendo com jovens negros sejam, de forma mais recorrente, abordados pela polícia, levados à delegacia, presos e encarcerados aguardando julgamento, em uma espera que pode durar anos.

Uma composição do BPRAIO chegou na delegacia com um jovem nos seus vinte e poucos anos, alto, de olhos claros. Ele foi abordado porque ao perceber a presença da polícia correu e entrou na casa de um desconhecido. Logo que o sargento conversa comigo afirma que não iria pará-lo, ele não tinha “cara de suspeito”, apenas foi abordado por ter corrido.

O outro policial ao escutar nossa conversa diz “pois é ele nem tem cara de bandido”, afirmo que ele diz isso apenas pelo jovem ser branco. O policial apenas rir. Os números de confrontos e mortes da polícia falam muito sobre essa classificação da polícia, do motivo da recorrência de abordagem em pessoas negras, pobres, moradores dos bairros pobres da cidade.

Aqueles mesmos moradores que veem na polícia um local para resolver seus conflitos também são as vítimas da violência e preconceito policial, mas também os mesmos moradores que são vítimas defendem essa polícia cheia de preconceitos, classificações aceitas como verdades absolutas.

A questão levantada nesse capítulo tem um grande paradoxo, pois ao mesmo tempo em que une polícia e morador, já que integrantes dos dois grupos defendem a ideia “bandido bom é bandido morto” e atribui a polícia o papel de “guerreiros” que estão em uma “guerra contra o crime”; ele também separa os dois no momento em que o bandido é a pessoa ou o próximo ou mesmo o policial.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivo investigar as relações sociais dentro de uma delegacia de polícia civil do interior do estado do Ceará, levando em consideração a burocracia estatal e de que forma as particularidades locais e legais influenciam na execução do trabalho policial.

Para conseguir alcançá-lo foi realizado uma etnografia nos anos de 2017, 2018 e 2019 dentro de uma delegacia de polícia civil do interior do estado, local que tive acesso devido ser escritã de polícia e escolher como lócus da pesquisa meu local de trabalho, seja por questões de acessibilidade ou mesmo por uma maior afinidade com a área estudada.

Durante a realização da pesquisa foi construído um diário de pesquisa contendo minhas observações e ponderamentos a respeito do local, das pessoas, dos acontecimentos, dos sentimentos que envolviam cada atividade desenvolvida pelos policiais e cada queixa, pedido de ajuda ou reclamação dos moradores.

Mesmo com acesso facilitado, o desenvolvimento desta dissertação não foi feito sem percalços, sem desafios. Pesquisar em um local que já há uma certa familiaridade traz riscos de um não distanciamento necessário para analisar os dados, além da exigência de uma constante reflexividade.

Ao longo da dissertação identifiquei a dificuldade que ainda existe de especificação da atividade policial. O que existe é um leque de possibilidades do atendimento policial a comunidade, fazendo com que os próprios policiais tentem definir o que é “coisa de polícia”, tendo como aporte o poder discricionário, como grande influenciador a mídia, mas também o morador como um modelador da polícia.

Essa falta de especificidade pode trazer para o morador a possibilidade de ter sua demanda atendida, mas também tem o contraponto de não ser resolvido já que o problema pode ser considerado uma questão a ser resolvida em outras instâncias estatais. Ao mesmo tempo que dar um poder de decisão para o policial, traz também uma cobrança de seu trabalho advinda de várias instâncias.

Busquei demonstrar as ações dos moradores, as formas que eles utilizam o espaço da delegacia, alguns utilizando várias vezes e de formas diferentes. Identifiquei que algumas demandas tratavam-se apenas de moradores querendo serem ouvidos por alguém “importante” dentro da visão deles, outras eram apenas

um pedido de ajuda para resolver desavenças e disputas de forma ágil, através de uma conversa entre as partes, mediada por um policial.

Também a importância do documento dentro do direito brasileiro é transformado de forma coloquial para a população como algo também importante, mas a importância está bem mais em ter o papel do que realmente utilizá-lo como prova em processos judiciais. O papel, dentro do imaginário coletivo, traz o poder de demonstrar de que lado a polícia está.

Mesmo quando não estavam resolvendo problemas ou fazendo registro de crimes em que eram vítimas foi visto no decorrer da pesquisa que moradores de forma geral têm muito interesse no que ocorre dentro do prédio da delegacia, sendo narrado alguns fatos no texto da pesquisa que demonstram esse interesse por saber e falar a respeito dos acontecimentos visto dentro da delegacia.

Durante a escrita do estudo tentei fazer uma separação do que seria a parte dos policiais e o que seria dos moradores dentro do estudo, para, por fim unir os dois grupos, porém percebi que essa separação não seria possível, mesmo com a divisão dos capítulos pretendendo indicar essa divisão na leitura do texto é possível perceber que os dois grupos se misturaram durante todo o percurso, seja através do conflito ou por meio do consenso.

O capítulo “Por que vocês não vão prender bandido?” foi construído a partir da semelhança e diferença dos usos da categoria “bandido”, uma classificação utilizada tanto por moradores quanto por policiais de forma muito semelhante.

Há dentro da utilização dessa categoria uma problemática social incluída, levantada por Michel Misse. Sua utilização depende do crime e, principalmente, de quem pratica o ato criminoso, levando ao uso corriqueiro da famosa frase “bandido bom é bandido”, considerando a morte de uma parcela da sociedade como algo banal ou que “merece o que teve”.

Vimos que a polícia brasileira ainda tem no testemunho sua principal fonte para uma acusação, por isso ouvir é uma prática constante dos policiais, mas uma escuta que mesmo querendo, através de conceitos e preconceitos, definir ser verdade ou não o que está sendo dito, vai escrever o que foi ouvido. A percepção da verdade é diluída na obrigação de redigir a termo o que é dito.

A sociedade moderna é eivada de conflitos gerados por relações interpessoais, “pequenos conflitos”, como também por grandes questões sociais, que geram a necessidade da busca de mecanismos e instituições que trabalhem na

resolução desses conflitos.

Dentro do rol dessas instituições está a polícia, inicialmente criada para resolução de questões de Estado (defesa de propriedade), agora se percebe permeada de demanda para resolução desses conflitos do dia a dia, mas que ainda percebe essas questões como não se tratando de seu trabalho. Mesmo nos casos em que tenta resolver essas contendas não há preparo para tal função.

A problemática de instituições funcionando de forma precária, aquém de sua capacidade leva outras instituições a sofrerem altas demandas, mesmo com pequeno quadro de funcionários.

Conforme assinali no início dessa pesquisa a Polícia Civil do Ceará tem várias divisões que se alteram a partir de cada cidade. Na capital há uma divisão entre delegacias distritais e delegacias especializadas. Nas pequenas cidades não há delegacias especializadas, definindo a demanda da delegacia de forma mais abrangente que em outras cidades do estado do Ceará.

Há achados na pesquisa que podem ser expandidos para outras realidades, em outras cidades, porém há limitações do grupo estudado de acordo com a especificidade não apenas da delegacia, mas também da população da cidade em que está delegacia está inserida. Contudo isso não diminui a importância dos achados dentro do campo de estudo da segurança pública.

Essas limitações geram novas demandas de pesquisa como análises comparativas de delegacias em cidades com características geográficas diferentes ou mesmo entre delegacias especializadas e distritais, já que acabam tendo um funcionamento diferenciado.

Para terminar é preciso ter em mente que as relações dentro de uma delegacia de polícia são construídas no dia e dia e vão muito além das imagens transmitidas de forma midiática, ou até mesmo da imagem que os próprios policiais e usuário fazem dela. O bom ou mal trabalho da polícia vai além de prender o “bandido”.

O policial é um servidor público que tem por missão atender a sociedade, mas a melhora de seu desempenho vai além das reformas necessárias, inicia com a definição de suas atividades e dependerá também do funcionamento de outras instituições. Ao morador que sofre com as falhas estatais resta a tentativa de buscar ajuda no local mais conhecido e acessível, atribuindo funções a polícia para que consiga ter sua demanda, no mínimo, ouvida.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Wendell de Freitas. **A polícia da boa vizinhança**: as ações da Polícia em Contextos de Conflito e a Produção Intersubjetiva de Práticas Policiais Locais. 2014. 208 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.
- BARREIRA, César; BATISTA, Élcio. Violência e conflito social. *In*: BARREIRA, César; BATISTA, Élcio (org.). **(In)Segurança e sociedade**: treze lições. Campinas: Pontes Editores; Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2011. p. 19-36.
- BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo**: Produzir e analisar dados etnográficos. Petrópolis: Vozes, 2007.
- BECKER, Howard S. 2008. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar
- BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.
- CANDIOTTO, Cesar. Foucault: uma história crítica da verdade. **Trans/Form/Ação**, vol.29, n.2, p. 65-78, 2006. ISSN 1980-539X. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S010131732006000200006>.
- CECCHETO, Fátima Regina *et al.* Basta tá do lado: a construção social do envolvido com o crime. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, n. 82, p. 99-116, jan./abr. 2018.
- DA MATTA, Roberto. A mão visível do Estado: notas sobre o significado cultural dos documentos na sociedade brasileira. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 99, p. 37-67. 2002.
- FERREIRA, L. C. de M. “Apenas preencher papéis”: reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoas e outros documentos. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 39-68, 2013.
- GEERTZ, Cliford. **A interpretação das culturas**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- LAPLANTINE, François. **A descrição etnográfica**. São Paulo: Terceira Margem, 2004.

MALINOWSKI, Bronislaw. Objeto, método e alcance desta pesquisa. *In*: GUIMARÃES, Alba Maria Zaluar. **Desvendando máscaras sociais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980. p. 39-61.

MISSE, Michel. **Cidadania e criminalização no Brasil**: o problema da contabilidade oficial do Crime. Rio de Janeiro: Lumem Juris, [1996]. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites>. Acesso em: 30 maio 2019.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, n, 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. O papel do inquérito policial no processo de incriminação. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 26, n. 1, p. 15-27, jan./abr. 2011.

MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, 2008.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. São Paulo: Edusp, 2003.

MONTEIRO, Cláudio Dantas. **O atendimento ao público no balcão de uma delegacia**: um estudo sobre o serviço da Polícia Civil do Distrito Federal. 2013. 105 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. “**Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser**”: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999. 286 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMs/RJ. *In*: SOARES, Luiz Eduardo *et al.* **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dumará, 1996. p.125-164.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-447, set./dez. 2010.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira; PROENÇA JR., Domício. Da accountability seletiva à plena responsabilidade policial. *In*: CARUSO, Haydée; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; CARBALLO BLANCO, Antonio Carlos (org.). **Polícia, Estado e sociedade**: práticas e saberes latino-americanos. Rio de Janeiro: Publit, 2007. p. 21-73.

NADAI, Larissa. Entre estupros e convenções narrativas: os cartórios policiais e seus papéis em uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 65-96, jul./dez. 2016.

PAES, Vivian. Quem domina a regra do jogo: sobre a reforma da polícia e os registros policiais. *In*: MISSE, Miichel (org.). **Acusados e acusadores**: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2008. p. 99-115.

PONCIONI, Paula. **Tornar-se policial**: a construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro. 2003. 339 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PORTO, Stela Grossi. Mídia segurança pública e representações sociais. **Tempo Social**: revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 211, 2009.

RODRIGUES, Léa Rodrigues. **Rituais na universidade**: uma etnografia na Unicamp. Campinas: UNICAMP, 1997.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Oxford: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

SÁ, Leonardo. Cultura, violência e subjetividade. *In*: BARREIRA, César; BATISTA, Élcio (org.). **(In)segurança e sociedade**: treze lições. Campinas: Pontes Editores; Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2011. p. 105-120.